

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Larissa da Silva Chisti

**A ASCENÇÃO DO TRABALHO INFORMAL:
AUTOGESTÃO OU SUPEREXPLORAÇÃO?**

TAUBATÉ - SP
2020

Larissa da Silva Chisti

**A ASCENSÃO DO TRABALHO INFORMAL: AUTOGESTÃO
OU SUPEREXPLORAÇÃO?**

Trabalho de graduação apresentado para obtenção de bacharel em Serviço Social, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté.

Orientador: Ma. Juliana Alves Barbosa

**TAUBATÉ - SP
2020**

**Grupo Especial de Tratamento da Informação – GETI
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBi
Universidade de Taubaté - UNITAU**

C542a Chisti, Larissa da Silva

A ascensão do trabalho informal : autogestão ou superexploração? / Larissa da Silva Chisti. -- 2020.
82 f.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté,
Departamento de Serviço Social, 2020.

Orientação: Profa. Ma. Juliana Alves Barbosa, Departamento
de Serviço Social.

1. Trabalho informal. 2. Regimes flexíveis de trabalho – Brasil.
3. Serviço Social. I. Universidade de Taubaté. Departamento
de Serviço Social. Curso de Serviço Social. II. Título.

CDD – 331.1

LARISSA DA SILVA CHISTI

**A ASCENÇÃO DO TRABALHO INFORMAL: AUTOGESTÃO OU
SUPEREXPLORAÇÃO?**

Trabalho de graduação apresentado para obtenção de bacharel em Serviço Social, apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Taubaté.

Orientador: Ma. Juliana Alves Barbosa

Data: __/__/____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ma. Juliana Alves Barbosa

Assinatura: _____

Prof. Dra. Elisa Maria Andrade Brisola

Assinatura: _____

Tamires de Sousa Arantes

Assinatura: _____

Dedico essa pesquisa a todo o conjunto da classe trabalhadora.

Agradecimentos

Agradeço a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a produção dessa monografia.

À Jah, que me deu direcionamento e me permitiu que meus objetivos fossem alcançados.

À minha orientadora Juliana, que topou entrar nessa comigo e não medir esforços no auxílio a produção e superação dos obstáculos para a realização desta. Além de sua eximia competência e ética em sua atuação como profissional de Serviço Social na busca pela transformação social, que levarei como contínuo exemplo.

Aos demais professores que contribuíram para minha formação, especialmente às professoras Elisa, Lindamar, Mônica e Michele como verdadeiras referências de profissionais e de luta e às colegas de sala pela caminhada, experiências e aprendizagens.

Minha família, eu agradeço por todo apoio de sempre, aos meus pais Rita e Antonio pelo apoio e incentivo em toda essa trajetória, também aos meus irmãos ao Rafael, pelo apoio emocional com sua tranquilidade e bom uso das palavras, ao Henrique, em suas contribuições com seu conhecimento jurídico sobre as transformações dispostas e a Natália, no incentivo e principalmente no auxílio com a ortografia! E claro, a minha sobrinha/afilhada Maria Tereza por toda sua leveza, imaginação e carinho, uma descontração em meio a toda preocupação. E ainda ao meu primo Lucas pelas traduções e apoio.

Ao Ronaldo, meu namorado, pela paciência, suporte e todo apoio de sempre.

Às minhas amigas Lara, Lana e Paloma que o distanciamento não diminuiu a admiração e importância em todo o processo.

As famigeradas Neides, Magda, Mari, Aninha e Fran que contribuíram não só na construção desta pesquisa, mas em toda a trajetória acadêmica e em minha vida, espero que saibam que a amizade de vocês é muito valorosa para mim e eu agradeço de verdade por compartilharem suas caminhadas comigo.

Meu muito obrigada a todos vocês por tanto sempre.

*Quem construiu Tebas, a cidade das sete portas?
Nos livros estão nomes de reis;
Os reis carregaram as pedras?
E Babilônia, tantas vezes destruída,
Quem a reconstruía sempre?
Em que casas da dourada Lima viviam aqueles que a construíram?
No dia em que a Muralha da China ficou pronta,
Para onde foram os pedreiros?
A grande Roma está cheia de arcos-do-triunfo:
Quem os erigiu? Quem eram aqueles que foram vencidos pelos césares?
Bizâncio, tão famosa, tinha somente palácios para seus moradores?
Na legendária Atlântida, quando o mar a engoliu, os afogados continuaram a
dar ordens a seus escravos.*

*O jovem Alexandre conquistou a Índia.
Sozinho?
César ocupou a Gália.
Não estava com ele nem mesmo um cozinheiro?
Felipe da Espanha chorou quando sua armada naufragou. Foi o único a
chorar?*

*Frederico 2º venceu a Guerra dos Sete Anos.
Quem partilhou da vitória?*

*A cada página uma vitória.
Quem preparava os banquetes?
A cada dez anos um grande homem.
Quem pagava as despesas?
Tantas histórias,
Tantas questões.*

(Perguntas de um trabalhador que lê – Bertolt Brecht)

Resumo

A presente pesquisa originou-se do interesse em aprofundar o olhar sobre a temática heterogênea da precarização do trabalho, situação presente da atividade de entregadores de comida via aplicativo. Para tanto, foram realizadas pesquisas partindo da abordagem qualitativa com entrevistas semiestruturadas e perguntas abertas realizadas com quatro trabalhadores da referida categoria que compartilharam sua realidade e percepção acerca de suas rotinas e condições de trabalho. Para o aporte teórico utilizou-se como base o método marxista materialista histórico-dialético para a apreensão de todo processo formador do que se tem como trabalho na sociedade brasileira atualmente, pois entende-se que algumas transformações presentes neste processo têm permitido alterar as dinâmicas de trabalho, constituindo ao que se convencionou chamar de nova morfologia social do trabalho, sob a qual verifica-se o aumento indiscriminado da flexibilização e precarização dos processos produtivos. Soma-se a isso a posição que o Estado vem assumindo neste sentido, ao que se verifica uma atuação articuladora aos interesses do capital. Nesta perspectiva a pesquisa obteve como resultado, a estrutura do sistema capitalista de produção como interferente direto no desmantelamento destes processos.

Palavras-chave: Trabalho informal; Flexibilização do Trabalho; Serviço Social

Abstract

The present research originated from the interest in deepening the look on the heterogeneous theme of job insecurity, the present situation of the activity of food deliverers via application. For this purpose, researches were carried out based on the qualitative approach with semi-structured interviews and open questions carried out with four workers in that category who shared their reality and perception about their work routines and conditions. For the theoretical contribution, the historical-dialectical materialist Marxist method was used as a basis for apprehending the entire formation process of what is currently being worked on in Brazilian society, as it is understood that some transformations present in this process have allowed to change job, constituting what has been called a new social morphology of work, under which there is an indiscriminate increase in the flexibility and precariousness of production processes. Added to this is the position that the State has been assuming in this regard, to which there is an action that articulates the interests of capital. In this perspective, the research obtained, as a result, the structure of the capitalist production system as a direct interferer in the dismantling of these processes.

Keywords: Informal work; Flexibility of Work; Social service.

Sumário

Introdução	2
Capítulo I - As metamorfoses do trabalho na sociedade brasileira	
1.1 Trabalho em seu sentido fundante através do pensamento de Karl Marx	11
1.2 Formação econômica e trabalhista brasileira: século XVI ao XXI	
1.2.1 Século XVI ao XVIII: Brasil Colônia e o Mercantilismo-Período Escravagista	13
1.2.2 Século XIX: Manufatura brasileira - Transição para o trabalho assalariado	17
1.2.3 Século XX Inserção do sistema industrial em território brasileiro	19
1.2.3 A Avanços e conquistas trabalhistas	21
1.2.3 B Era Vargas (1930-1945) e suas contribuições	23
1.2.4 Anos 90: Estabelecimento industrial com advento neoliberal: Reestruturação Produtiva e a flexibilização trabalhista	26
2 As mudanças ocorridas no mundo do trabalho na última década no Brasil	30
2.1“Reforma Trabalhista”: Promessas e a Realidade	32
2.1.1Desemprego e a Formalização	32
2.1.2 Modalidades de ocupação de contratação e condições de ocupação	34
2.1.3 Avanço da terceirização e o cooperativismo	35
2.1.4 Ação coletiva – empregados e empregadores	36
2.1.5 Conclusões	38
Capítulo II - Condição de Labor, <i>opportunitas-tis</i> ou <i>exploratio</i> ? A realidade traduz	
1.1 A experiência da precarização	39
2.1 A empresa Ifood - “Viver é uma entrega”	42
3.1 A realidade através das experiências de precarização: análise das entrevistas	42
Considerações Finais	67
Bibliografia	68
Apêndice	71
Anexo A – Termo de consentimento livre e esclarecido	72
Anexo B – Consentimento pós-informação	74

INTRODUÇÃO

O presente estudo objetiva analisar e discutir as relações de trabalho presentes no sistema capitalista produção, tendo em vista que este utiliza a exploração da força de trabalho como mecanismo central para sua reprodução. Assim fizemos um recorte da atual conjuntura social e do surgimento de novas modalidades de trabalho advindas de avanços tecnológicos e de que modo atuam para a reprodução desse modo de produção e as diversas transformações que ocorreram desde então. Antes de adentrarmos a temática em si, ressaltamos o que entendemos por trabalho tendo em vista que toda a discussão proposta aqui terá como parâmetro a referida categoria, para tanto, é imprescindível o entendimento em seu sentido fundante, e como dispõe Marx (1867):

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria Natureza. (MARX, 2013, p. 326 - 327).

Essa relação de trabalho se modificou com o advento do sistema de produção capitalista, a qual promoverá a divisão social do trabalho onde ocorre a separação do homem de seu trabalho, tornando-se agora produtores de mercadoria para os detentores dos meios de produção nessa relação são convertidos a trabalhadores assalariados e recebem valores pela venda de sua força de trabalho.

Com o desenvolvimento do sistema, modelos de produção serão implementados ao longo dos anos de modo a otimizar a produção dos serviços e prevendo principalmente o aumento de lucros, para exemplificar os fatos, utiliza-se aqui uma relação com o chamado “chão da fábrica” em que a produção se apoiava nos modelos taylorista/fordista, em sua grande maioria. Ocorre que após os denominados “Anos Dourados”¹ período de intensa valorização e enriquecimento do

¹ Período de grande expansão econômica do capitalismo vivenciado de 1945 a 1975.

capital, a meados dos anos de 1970 intercorreu a primeira grande crise de acumulação do capital a qual durou até aproximadamente os anos de 1990, quando houve a abertura para políticas neoliberais que promoveram o processo de reestruturação produtiva o qual contribuirá em mudanças no que tange as relações de produção as quais passaram a ser mais flexibilizadas, gerando consequências profundas para a sociedade, tais como: crescimento da desigualdade, maior exclusão social, redução de direitos, entre outras.

E ainda por conta desse modo de produção possuir um caráter globalizado tais mudanças incidiram sob muitos lugares, ou seja, tanto em países de capitalismo central quanto em países de capitalismo periférico com mais intensificação sobre estes últimos, no qual se insere o Brasil dado ao fato de sua inserção tardia neste modo de produção e que somente passará a sofrer essas mudanças a partir dos anos de 1990 com avanços expressivo do pensamento neoliberal que incidiram sobretudo nas políticas e legislações do país. Nesse sentido segundo Ramalho (1997), tanto nos países centrais como periféricos, a situação da classe trabalhadora e de suas entidades de classe traz as marcas da origem da exclusão social, do desemprego estrutural, da superexploração do trabalho e da precarização, somando-se, ainda, a criação do sindicalismo. Além da incidência de privatização dos serviços públicos, flexibilização de empregos formais e desmonte de direitos principalmente sociais e trabalhistas. Sobre isto NETTO (2012) dispõe:

No que toca às exigências imediatas do grande capital, o projeto neoliberal restaurador viu-se resumido no tríplice mote da “flexibilização” (da produção, das relações de trabalho), da “desregulamentação” (das relações comerciais e dos circuitos financeiros) e da “privatização” (do patrimônio estatal). Se esta última transferiu ao grande capital parcelas expressivas de riquezas públicas, especial, mas não exclusivamente nos países periféricos, a “desregulamentação” liquidou as proteções comercial-alfandegárias dos Estados mais débeis e ofereceu ao capital financeiro a mais radical liberdade de movimento, propiciando, entre outras consequências, os ataques especulativos contra economias nacionais. Quanto à “flexibilização”, embora dirigida principalmente para liquidar direitos laborais conquistados a duras penas pelos vendedores da força de trabalho, ela também afetou padrões de produção consolidados na vigência do taylorismo fordista. (NETTO, 2012, p.413 - 429).

Desse modo percebemos que a abertura para políticas neoliberais propiciou a implementação de medidas para um novo modo de ser da produção sustentada pela lógica da redução de custos e produção, de modo que grandes corporações passam a produzir não mais por meio de grandes polos, pois ocorreu a flexibilização da

fabricação passando a ser compartilhada por setores como: cooperativas, trabalhos informais, terceiro setor, ainda sobre esse último o autor Ricardo Antunes (2019), relaciona este com o período de escravidão, pois como coloca:

No período da escravidão, o senhor comprava o escravo. Com a terceirização, a empresa aluga a classe trabalhadora. Nunca é demais lembrar que é através da terceirização que se burla com mais frequência os direitos trabalhistas, que se paga os menores salários e que se pratica discriminações de todas as ordens (ANTUNES, 2019, p.1).

Os trabalhadores inseridos da divisão social de trabalho correspondem às relações sociais no espaço sócio histórico cultural na qual vivem, contudo, desde o advento de políticas neoliberais na sociedade brasileira em meados dos anos de 1990, ocorreu forte avanço em direção a flexibilização, precarização e desregulamentação dos serviços e desmonte de políticas públicas/sociais em relação a seguridade trabalhista, temos um recente exemplo desse avanço, a aprovação da chamada “Reforma Trabalhista”². Antes mesmo de ocorrer a aprovação de referida reforma, por exemplo, no ano de 2015, em virtude de crises econômicas e políticas (mobilizações sociais em prol do impeachment da ex presidente Dilma Rousseff) o projeto de retiradas de direitos ganhou mais corpo, ao passo que entrou em trâmite de votação o Projeto de Lei 4330/2004 na câmara dos Deputados que previa a regulamentação do trabalho terceirizado³. Após o processo de impeachment, o vice presidente Michel Temer assumiu o poder e o processo de flexibilização das relações de trabalho continuou de forma a corresponder às exigências do mercado e contar com o apoio empresarial. No ano de 2017 foi então aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela presidência, as leis nº 13.467/2017 e a lei nº 13.429/2017, estas referentes à terceirização que apresentam como principais propostas no que se refere a contratação e jornada de trabalho dispõe Krein (2018):

[...] (1) ampliação do contrato a tempo parcial para até 32 horas semanais, inclusive admitindo horas extraordinárias; (2) a introdução do contrato intermitente;”. “No que se refere a jornada de trabalho, destacam-se dois aspectos: (1) ampliação da liberdade do empregador manejar o tempo de trabalho necessário e (2) a redução de custos com o não pagamento do tempo em que o trabalhador fica à disposição do empregador, mas não está necessariamente produzindo”. (KREIN, 2018, p.88).

² Lei nº 13.467 aprovada em 13 de julho de 2017.

³ O projeto foi engavetado tendo em que a Consolidação das Leis Trabalhistas já legalizou a modalidade.

Assim percebemos que houve um verdadeiro desmonte da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a qual sofreu a alteração de 201 pontos. Um retrocesso em vista as conquistas duramente conquistadas pela classe trabalhadora, com o intuito de atender aos interesses do capital por meio do Estado que por sua vez viabilizou e regulamentou relações de trabalho cada vez mais flexibilizadas e precárias.

E é neste cenário que se incluem os trabalhadores que são objeto deste estudo, os prestadores de serviços de entrega de alimentos via aplicativos, tais como: Ifood, Rappi, Ubereats, Bee, entre outros. E que desse modo se inserem em um uma condição ainda mais duvidosa devido ao fato de não possuírem vínculos contratuais e uma precária regulamentação, na nova CLT ⁴estão legalizados e denominados como trabalhadores intermitentes, pois não possuem jornadas de trabalho fixas e são solicitados de acordo com a demanda de entregas. O que ocasiona serem frequentemente levados ao uso das “horas vagas” ou ao próprio tempo que seria destinado ao descanso também como tempos de trabalho, buscando aumentar a renda oriunda, isso também, por conta baixa remuneração que lhes é atribuída. Assim, configura-se uma substituição do trabalho regulado, contratual pelo trabalho flexível e precário, através de seus mecanismos de exploração que, [...] “vêm ampliando as formas geradoras do valor, ainda que sob a aparência do não valor, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de intensificação quando não de auto exploração do trabalho (ANTUNES, 2015, p.245). Ou seja, embora sob aparência do discurso empreendedor e de independência financeira, por controlarem seu tempo de produção e de serem detentores dos meios para tal, se mostram alienados com relação às suas condições de precariedade e as reproduzem em subordinação ao capital, ocorrendo ao que Marx denomina de “subsunção do trabalho” (MARX, 1978), pois, para a valorização deste isto se faz necessário.

A precarização do trabalho é uma expressão da questão social, e esta por sua vez é inerente ao modo de produção capitalista que tem como princípio a exploração do homem pelo homem, por meio da mais-valia, com isso, a instauração da desigualdade social, espaço central de atuação do Serviço Social. Sendo assim, esta pesquisa torna-se pertinente junto ao Serviço Social, ao entender-se que essa forma

⁴ Utiliza-se essa terminologia em razão das mudanças feitas na regulação social do trabalho e aprovadas pelo governo.

de prestação de serviço (entregadores de alimentos via aplicativos) se caracteriza como exploração de trabalho.

Com o surgimento do modo de produção capitalista e a revolução industrial, ocorreu uma verdadeira ruptura e transformação no modo de ser dessas relações, como por exemplo, a constituição da sociedade de classes, a divisão social do trabalho, o modo de ser da produção que se intensificou e gerou grandes tensões por conta dos interesses contraditórios que se expressam mesmo nos dias atuais.

A classe trabalhadora vem sendo cada vez mais explorada para responder a essa dinâmica e entender esse processo se mostra fundamental para perceber os retrocessos, bem como, de que forma esse movimento atinge a vida dos que vivem da venda de sua força de trabalho. Por conseguinte, faz-se necessário romper com a naturalização dessas novas formas de trabalho, ao considerar sua não incidência sobre a real condição de trabalho; para tanto, é imprescindível a discussão da temática, bem como a classe trabalhadora buscar compreender essa relação, de que forma isso os atinge, e de que a luta e conquista dos direitos não deve ser negligenciada de tal modo, para que assim se eleve o anseio pela restauração dos direitos de maneira que expressem a verdadeira forma de desenvolver as suas relações de trabalho, como atividade humana na produção de coisas socialmente úteis e de caráter emancipatório.

No se tratar de ciências sociais e humanas é fundamental a compreensão da realidade em um todo, portanto, a utilização de métodos corroboram com a apreensão dos fatos, deste modo, utilizaremos a teoria social crítica de Marx, para respaldar a construção da pesquisa, tendo em vista que o mesmo pressupõe a investigação, análise e crítica da realidade, como bem coloca Marx e Engels: “É na práxis que o homem deve demonstrar a verdade, isto é, a realidade e o poder, o caráter terreno de seu pensamento” (MARX; ENGELS, 1993, p. 12).

A pesquisa apresentada utilizou da abordagem qualitativa que se caracteriza por método que permite a compreensão das expressões da questão social, pois apreende a dinâmica das relações sociais e a realidade a ser estudada de forma totalizante em vista entender o fenômeno pesquisado. Dessa forma, sua apreensão da análise dos processos sociais sob o objeto social se dá no que aborda Richardson (1999):

o objetivo fundamental da pesquisa qualitativa não reside na produção de opiniões representativas e objetivamente mensuráveis de um grupo; está no aprofundamento da compreensão de um fenômeno social por meio de entrevistas em profundidade e análises qualitativas da consciência articulada dos atores envolvidos no fenômeno. (RICHARDSON, 1999, p.102).

Assim sendo, essa abordagem prioriza o desenvolvimento da pesquisa e se atém às múltiplas expressões sociais, aos sujeitos e às relações existentes entre esses, dessa forma, contribui enquanto instrumento que busca demonstrar as concepções dos sujeitos, suas vivências, como aborda Martinelli (2012, p. 21), “mais do que buscar índices, buscar significados, mais do que buscar descrições, buscar interpretações [...], buscar sujeitos e suas histórias”. Pode-se afirmar, portanto, que a realidade é campo concreto e das relações, o entendimento das manifestações do fenômeno e de como este incide diretamente nas relações de trabalho e implicam na vida dos sujeitos pesquisados se mostra de grande relevância e contribui socialmente para esse entendimento.

Quanto a coleta de dados da pesquisa o instrumento foi, a entrevista semiestruturada, uma vez que esta proporciona que o entrevistado se sinta livre para expor seus pensamentos, segundo Boni (2005) a entrevista semiestruturada: “Combina perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema posto.” (BONI, 2005 p.35). E ainda como afirma Trivaños (1987) a entrevista semi estruturada “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” (TRIVAÑOS, 1987 p.152).

A pesquisa tem como cenário o município de Taubaté, localizado na região do Vale do Paraíba, interior do estado de São Paulo, o qual possui uma população estimada de 314.924 habitantes (IBGE, 2019). Segundo dados do Núcleo de Pesquisa Econômico-Sociais da Universidade de Taubaté (NUPES/UNITAU) em uma pesquisa realizada no ano anterior (2019) o índice de desemprego obteve uma pequena queda na região, como demonstram no ícone “Perfil dos desempregados”:

A taxa de desemprego no município de Taubaté em abril de 2019 foi de 18,18% Quando comparada à taxa de 20,09% de abril de 2018, o desemprego apresentou pequena redução no período. Tal comportamento reflete a força dos seguintes fatores: crescimento do emprego por conta própria com a expansão do MEI (microempreendedor individual) e por uma possível situação caracterizada como desalento que significa a desistência

de procura por ocupação, em conformidade com a realidade nacional. (NUPES, 2019, p.11).

Ainda de acordo com a pesquisa, mesmo com esse pequeno recuo o índice ainda se encontra elevado com relação à média de desemprego no país que em 2018 foi de 12,3%. O estudo indica que a diferença em relação ao nível nacional se deu provavelmente ao fato de o município de Taubaté ser uma cidade de ramo industrial com empresas do setor automobilístico e metalúrgico, e que em virtude da crise econômica afetou este aspecto.

A relação às ocupações demonstra também este aspecto, onde é apresentado resultados tanto do setor formal quanto do setor informal como coloca:

“Dos pesquisados que declararam o setor em que exercem suas atividades, “Serviços” é o que mais emprega (46,67%), seguido pelo “Comércio” (35,00%), “Atividade Industrial” (11,67%), “Construção Civil” (6,11%) e “Agropecuária” (0,56%)”. (NUPES, 2019, p.11).

Destacamos que o local/município escolhido para estudo se deu a acessibilidade da pesquisadora que reside no mesmo. No que se refere ao contingenciamento de apreensão dessa pesquisa, foram abordados quatro entrevistados, especificamente entregadores de comida que prestam serviços por meio de aplicativo, a escolha desses trabalhadores se deu pela necessidade de entender o processo de intensificação da informalidade e conseqüentemente, da exploração do trabalho e as resultantes diretas na vida desses trabalhadores.

Assim, a coleta se deu por meio de entrevista semi estruturada, composta por perguntas abertas e fechadas (APENDICE), o critério para escolha dos trabalhadores, a princípio foram: a disponibilidade e aceitação em participar da mesma, como elenca Martinelli:

Como não estamos procurando medidas estatísticas, mais sim tratando de vivências, não trabalhamos com amostras aleatórias, ao contrário, temos a possibilidade de compor intencionalmente o grupo de sujeitos com os quais vamos realizar a pesquisa. (MARTINELLI, 1999, p.23).

Ressaltamos que, o projeto foi aprovado pelo comitê de ética, a pesquisadora realizou a abordagem em um prazo de no mínimo duas semanas, onde entregou um convite falando sobre a pesquisa e deixando contato para retorno daqueles que se interessarem em participar. Como a pesquisadora reside no município já conhecia alguns pontos propícios para realizar a abordagem. Importante destacar pela sociedade se encontrar em um momento delicado de saúde pública devido o

COVID19, tomamos todos os cuidados indicados pela Ministério da Saúde⁵ para fazer o convite aos participantes, tais como o uso de máscara, de álcool em gel para a limpeza das mãos, e mantivemos o distanciamento de recomendado, bem como quando necessário as demais medidas indicadas foram tomadas e esclarecidas aos entregadores.

Após a seleção dos participantes, sendo um total de quatro, houve agendamento prévio do local e hora por estes solicitados. Para melhor compreensão dos participantes foi explicado o objetivo da pesquisa e feita a entrega do documento de consentimento de participação, sendo ele o “Termo de Consentimento Livre Esclarecido” (ANEXO A) Foram informados também no ato que a entrevista seria gravada por meio de um celular com gravador Mp3, com o objetivo de manter a seguridade do conteúdo dos relatos e dada a importância do mesmo para a presente pesquisa, obedecendo os critérios estabelecidos pelo Conselho de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, os dados serão mantidos em sigilo por um período de cinco anos. A entrevista somente teve início após a leitura integral do termo e o consentimento pela participação (ANEXO B).

Destaca-se que a participação neste estudo trouxe riscos mínimos para os participantes; os riscos estão relacionados a possíveis inibições em participar da entrevista e/ou sensibilização (emocional) diante das perguntas durante a entrevista. Para tanto, as dúvidas que surgiram foram esclarecidas a fim de proporcionar ao entrevistado conforto e segurança.

A análise obtida por meio da coleta de dados teve como método denominado “triangulação”, o qual considera diversas perspectivas para a análise das contradições inerentes, presentes no processo de avaliação de forma que os aspectos analisados compreendam essa totalidade, como propõe Denzin e Lincoln (2006):

A triangulação é a exposição simultânea de realidades múltiplas, refratadas. Cada uma das metáforas “age” no sentido de criar a simultaneidade, e não o sequencial ou o linear. Os leitores e as audiências são então convidados a explorarem visões concorrentes do contexto, a se imergirem e a se fundirem em novas realidades a serem compreendidas. (2006, p. 20).

Deste modo, esse formato apresenta-se como o mais pertinente para o presente estudo e entendimento, visto que permite apreender o processo de forma mais

⁵ Ministério de Saúde e Coronavírus (COVID-19) Sobre a doença.

aprofundada ao observar e analisar por múltiplas facetas buscando que os resultados alcançados na pesquisa sejam verificados e validados efetivamente.

Para tanto, o trabalho se estrutura em dois capítulos, no primeiro fazemos um breve contexto histórico da formação do trabalho em território brasileiro, e para tanto evidenciamos algumas de suas particularidades que incidiram sobre este, bem como abordamos também sobre as principais mudanças ocorridas no mundo do trabalho na última década no país e de que forma estas contribuíram para o processo de precarização das atividades dos trabalhadores que são objeto de estudo para essa pesquisa. Já no segundo capítulo apresentamos a concretude da precarização e flexibilização das relações de trabalho, através das falas obtidas dos trabalhadores em nossa entrevista, assim sendo percebendo como estes entendem essa nova dinâmica a qual estão inseridos e de que forma nós analisamos essa compreensão e como essas ações incidem sob estes trabalhadores. E por fim as conclusões onde finda-se a exposição da apreensão de toda relação do processo de trabalho na sociedade capitalista e seu impacto sobre aqueles que vivem da venda de sua força de trabalho, entendendo estas dinâmicas flexibilizantes e precárias como sendo novas formas de exploração da força de trabalho de modo a promover permanentemente a valorização do sistema capitalista de produção.

Capítulo 1 - As metamorfoses do trabalho na sociedade brasileira

1.1 Trabalho em seu sentido fundante através do pensamento de Karl Marx

Para apreensão sobre como entendemos a categoria trabalho, tomaremos como fundamento de nossa análise a concepção do autor Karl Marx sobre a referida bem como toda a dialética envolvida nesta. Para Marx (2013) trabalho se configura a princípio na relação entre o humano e a natureza, pois é a partir do contato com esta que ele produz sua ação. E é por meio dela que ele concretiza sua ação, esse processo é orientado por um fim útil de modo que ocorra a satisfação de suas necessidades. E é por meio dessa relação onde o homem transforma seu meio, bem como a si mesmo, em outras palavras há um processo de humanização da natureza e naturalização do ser humano.

Nessa transformação, o trabalho é tido como fundamento ontológico do ser social, no qual este se desvencilha de sua natureza meramente instintiva, diferenciando-se dos demais animais através de sua capacidade teleológica, pela vontade destinada a um fim, presente unicamente no ser humano e que lhe permite pré idealizar a ação para o desenvolvimento de suas atividades como aborda Marx:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente (MARX, 2013, p.327).

Nesse sentido trabalho institui-se em um primeiro momento em ação destinada a um fim que fora previamente idealizada, a concretude da ação se materializa pela transformação do objeto em produto. Ou seja, é através desse processo que o homem se vale do material natural, apreende teologicamente e a modifica de forma a atender suas necessidades humanas, configurando a geração de um valor útil ou também chamado valor de uso. A exemplo disso é também o desenvolvimento a criação e o uso de instrumentos, ferramentas que auxiliassem a sua ação tais como: martelo,

machado, entre outras. Essa modificação se expressa sob a denominada matéria prima, a qual se configura em todos aqueles elementos que preexistem naturalmente, sem quaisquer interferências humanas e constituem em fontes prontas de provisão, sendo o elemento originário dos processos. Mas para a sua transformação em objeto requer a incorporação de ações para a sua concretização que ocorre por meio da modificação realizada pelo trabalho, “[...] os produtos não são apenas resultado, mas também condição do processo de trabalho.” (MARX, 2013, p.331). Assim sendo, é através de todo o processo envolto no trabalho que o homem desempenha uma transformação ao objeto de forma a atribuir-lhe a finalidade previamente concebida, concretizando a ação na materialização e no valor de uso atribuído agora a aquele objeto outrora natural em favor de suas necessidades e assim o objetivando. Isso ocorre através do denominado trabalho vivo, em outras palavras, é por meio de suas ações corpóreas, de sua produção artesanal que são desenvolvidas as atividades de modo a atender suas questões e assim lhe ser significativa e comum a todos.

Essa relação se modifica com a inserção de novos meios de produção, principalmente com o advento do sistema capitalista, pois através desse ocorre a venda e intensificação da força de trabalho, o valor de uso passa a ser valorizado apenas como substratos, como potencial para o valor de troca e para o mais-valor os quais são apropriados pelo capital. Essa produção se dá através do que Marx denominou de Alienação e Estranhamento os quais estão inseridos tanto no processo de produção quanto no próprio entendimento humano sobre as suas necessidades reais, ou seja, através de um processo inconsciente determinado pela estrutura do modo de produção capitalista que subordinar as ações para a criação de novas necessidades e de modo valorizar ainda mais a produção, que em contrapartida promove também a subordinação do trabalhador à atividade produtiva alienada onde a finalidade da ação é externa, ocorre o processo de estranhamento o trabalhador não mais se reconhece em sua ação, não apreende todos os processos para a sua criação, pois o que passa a ocorrer é a objetivação da atividade produtiva de forma alienada sendo a construção do produto imposta-lhes de fora. Ocorrendo a separação tanto dos processos quanto do entendimento da ação, como dispõe István Mészáros (2006): “significam não só que há agora uma separação em cada elo dessas relações alienadas, mas também que o trabalho pode ser considerado como um simples fato material, ao invés de ser visto como o agente humano da produção”.

Desse modo, entendemos que o trabalho tem em sua função social natural atender as necessidades biológicas e todas as demais no que tange a reprodução humana. E é por isso um processo presente em todas as sociedades, e independe do modo de produção, visto que se insere em uma condição intrínseca do ser humano.

Sobre isso Marx (2013) afirma:

O processo de trabalho, como expusemos em seus momentos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim – a produção de valores de uso –, apropriação do elemento natural para a satisfação de necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana e, por conseguinte, independente de qualquer forma particular dessa vida, ou melhor, comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 2013, p.164).

Contudo entendemos também que esse processo se desvincilhou de seu sentido ontológico com a inserção do modo de produção capitalista, pois neste o indivíduo passa a produzir de forma alienada e estranhada, na qual não mais se reconhece em sua ação, e a produção de coisas não são somente com a finalidade de serem socialmente úteis, pois ainda que ocorra nesse sentido, ocorre a apropriação destas pelo capital para a sua valorização e reprodução.

Nos parágrafos seguintes abordaremos a constituição da categoria trabalho na sociedade brasileira do século XV ao XXI de modo identificar e analisar sua contribuição e influência para as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, assim como em suas relações.

1.2 Formação econômica e trabalhista brasileira: século XVI ao XXI

1.2.1 Século XVI ao XVIII: Brasil Colônia e o Mercantilismo - Período Escravagista

Para compreender o caráter das relações de trabalho desenvolvidas na sociedade brasileira é preciso se ater ao contexto histórico no qual este se desenvolveu, para tanto inicialmente vamos nos discorrer sobre o período colonial e com ele a exploração da mão de obra escrava. A colonização da América do Sul com

recorte ao território brasileiro tem suas particularidades as quais nos interessa uma discussão brevemente para que possamos analisar suas influências.

Com o advento das expansões marítimas fruto de um novo sistema de relações do continente europeu na busca por especiarias e de desenvolvimento econômico e comercial, regidos principalmente pelo capitalismo mercantil⁶. Iniciam-se expedições na primeira metade do século XV, e percorrerem grande parte do território africano, para a exploração dos recursos, bem como parte da população que era submetida ao tráfico de pessoas. Vistos na possibilidade de abrir para novas rotas, almejavam contato com as faustosas Índias e sua farta gama de especiarias que lhes seriam de muito apreço. Fato é que as rotas convergiram e as cobiçadas Índias situadas no continente Oriental não foram alcançadas e na realidade convergiram para o continente Ocidental, onde se localiza as regiões Latino Americanas, nas quais outros países europeus também iniciaram processos de navegação que os levou assim aos movimentos que convencionou chamar de “descobrimientos”, porém a descoberta configura de forma diferente do que apenas simples navegações como destaca PRADO Jr. (1981):

Tudo que se passa são incidentes da imensa empresa comercial a que se dedicam os países da Europa a partir do séc. XV e que lhes alargará o horizonte pelo Oceano afora. Não têm outro caráter à exploração da costa africana e o descobrimento e a colonização das Ilhas pelos portugueses, o roteiro das índias, o descobrimento da América, a exploração e ocupação de seus vários setores. (PRADO Jr., 1981, p.7).

Em meados do século XVI começa a ocorrer à ocupação efetiva do território brasileiro principalmente através da intervenção de Dom João III com a criação das chamadas capitânicas hereditárias, e a partir de então começa a ocorrer o processo de colonização do território permeada de sucessos e fracassos que não cabem aqui agora. Desde então passa a ser requerido a princípio a extração de matérias prima, principalmente do pau Brasil, posteriormente cana de açúcar e demais produtos que serão empossados, mas que denota relação em todos estes trabalhos é de que as atividades eram consideradas muito “custosas” por estes para serem realizadas por colonos, o qual colocou desde início a questão da necessidade do desenvolvimento desta por terceiros e para que assim ocorresse uma execução eficiente dos serviços.

⁶ Política econômica desenvolvida no continente europeu ocidental, vigente do século XVI ao XVIII.

Para responder a essa demanda, a inserção da população nativa do território foi o que mais pareceu conivente, (embora esta já ocorresse desde outrora com a extração do pau Brasil e posteriormente com as práticas de cultivo em menor proporção), a população indígena estavam acostumadas a realizar ações as quais tinha por objetivo garantir a sua subsistência e de viés esporádico, passam então a realizar ações também a colônia da troca de seu trabalho por “quinilharias”, ou seja objetos de pouco valor para os colonos, tais como: pentes, facas, colares, espelhos e demais bugigangas. No início o trabalho circunscrevia no mesmo padrão o qual já estavam acostumados quando produziam somente para si e ou demais membros da tribo, mas essa realidade passa a mudar com o tempo, pois de modo a corresponder aos interesses da colônia é requerido que o trabalho se intensifique, a “indisciplina” considerada pela prática esporádica se torna um agravante que contribuirá para a introdução do trabalho forçado dessa população, que a passa a ser vigiada para impedir fugas e o cumprimento das atividades, sendo assim dado o primeiro passo para a escravidão da população nativa que percorreu todo o território brasileiro.

A inserção e desenvolvimento dessa exploração obviamente não se deu de forma pacífica, a revolta dos nativos por essas condições era uma constante, lutas, fugas, destruição de bens, são alguns dos exemplos causados por essas circunstâncias, obviamente os colonos revidaram e de certo se prevaleciam diante dos embates, tanto que a partir de 1570 foram legislada algumas matérias de modo a combater a morte e escravização destes, mas ocorria de serem frequentemente burladas ainda mais pelas ressalvas contidas nestas, como por exemplo, das chamadas “guerras justas”, ou seja, guerras consideradas justas caso fosse para defesa do colono. Foram proposta uma série de outras leis que assegurassem essas ações, mas foi somente a introdução indireta por outras fontes de trabalho que possibilitará um “alívio” a população indígena, muito embora esta mão de obra nunca houvesse sido extinta definitivamente.

É neste cenário que ocorre a inserção do negro africano como solução para resolver a questão do trabalho servil, sobre o pretexto do prévio conhecimento dos colonizadores sobre as habilidades do escravo negro que poderiam ser rentáveis as atividades como as açucareiras muito em voga na época, mesmo porque o tráfico da mão de obra africana já era por muito utilizado pelo reino europeu desde outrora do século XV no início das expedições, os quais eram trazidos da costa do continente em

condições insalubres nos denominados navios negreiros. E ainda a mão de obra africana era considerada superior à dos povos nativos.

Sobre suas principais atividades, consistiam em realizar árduas tarefas pelo transporte de pessoas e dejetos, ou então na área da indústria de construção bem como em trabalhos manuais, de venda, entre outros. E ainda tinham aqueles que ultrapassavam a relação entre senhor e escravo, os chamados “escravos de ganho”, ou seja, alguns senhores permitiam que seus escravos ganhassem dinheiro o “ganho” de modo que prestassem serviços a terceiros ou vendessem mercadorias na região central da cidade, mas que para tanto como condição lhes era cobrada uma quantia diária ou semanalmente por suas atividades. Não obstante a condição deles aos quais estes eram submetidos por longos anos a mando do um único senhor muitos acabavam por cair a condições de mendicância ou mesmo prostituição e sob o assentimento de seus senhores (FAUSTO, 2006, p.68).

Todavia, essa realidade de prevalência colonial a partir dos últimos tempos do século XVI passa a apresentar dificuldades, dentre elas a queda do valor da venda do açúcar e redução das exportações em função das modificações do mercado mundial em decorrência de processos de independência internacionais, sendo algumas das principais causas de acirramento da situação econômica no país. Isso pode ser percebido também pelas mudanças de interesses sobre os produtos tropicais, pois, a partir dessa época há o crescimento da procura pela matéria-prima algodão, muito em virtude dos avanços industriais e da produção têxtil já em ascensão no exterior. O que levou até uma colônia na região maranhense a ver na produção desta uma possibilidade para o desenvolvimento e para lidar com a crise pela qual as colônias passavam, de fato posteriormente lhe favoreceu prosperidade ao fim da era colonial, mas apenas a estes visto que [...] todo o resto da economia colonial atravessou uma etapa de séria prostração nos últimos decênios do século. (FURTADO, 2005, p.66).

Não obstante é somente no século XIX que essa realidade começa a passos lentos se dirigir a mudanças, com libertações graduais (aqui também se destaca a resistência, dessa vez escrava muito influente nos processos transformadores), datam de 1810 as primeiras medidas para extinguir o trabalho escravo, mas foi somente em 1850 que a primeira delas se materializa, através da Lei Eusébio de Queiroz (Lei nº 581/1950) a qual rompe definitivamente com o comércio de escravos. Posteriormente após mais longos anos em 1871 a Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040/1871) previu que

filhos de escravas nascidos após a promulgação da lei seriam considerados livres, e em 1885 a Lei dos Sexagenários (Lei nº 3.270/1885) que determinou a libertação dos escravos com idade superior a sessenta anos. Porém somente em 1888 se é promulgada a denominada Lei Aurea (Lei nº 3.343) que finalmente pôs fim a escravidão, libertando a população cativa que fora posta em regime de servidão por quatro séculos, sendo o Brasil o último país do continente Ocidental a abolir a escravidão.

Entretanto, cabe o destaque que essa não se deu de maneira repentina e muito menos que fora bem aceita pela classe senhorial e escravista. Claramente a oposição destes a todos esses processos foi uma constante mostravam-se frequentemente insatisfeitos e se consideraram injustiçados quanto às decisões, pois esperavam do império a defesa de seus interesses, ao passo que a consideravam que este poderia gerar atrito interno entre eles, como menciona FAUSTO (2006):

A classe social dominante, pelo contrário, via no projeto um grave risco de subversão à ordem. Libertar escravos por um ato de generosidade do senhor levava os beneficiados ao reconhecimento e à obediência. Abrir caminho a liberdade por força da lei gerava nos escravos a ideia de um direito, o que conduziria o país a uma guerra entre as raças. (FAUSTO, 2006, p.218).

A percepção da classe senhorial e escravista quanto ao fim de exportação e exploração da mão de obra escrava era de insatisfação frente a esses processos uma vez que lhes foram rentáveis por décadas e a sucumbência desse lhes remetia a uma grande perda produtiva e que não os fazia sentido. Fato é que o prelúdio das ações tomadas posteriormente à aprovação da referida já demonstraram os efeitos tidos dessa relação, questões estas que serão tratadas mais profundamente nos parágrafos subsequentes. Entretanto diante do exposto neste subtítulo fica apreensivo como eram organizadas as primeiras formas de trabalho em território brasileiro, ou melhor, dizendo como foram exploradas as primeiras formas de trabalho aqui e seu poder destrutivo aos escravizados e ainda suas consequências ao entendimento das relações de trabalho posteriores a todo esse processo.

1.2.2 Século XIX: Manufatura brasileira - Transição para o trabalho assalariado

A transição para o trabalho assalariado foi uma consequência, mas também uma necessidade dada às circunstâncias dos processos ocorridos no século anterior. Essa passagem se deu por meio das chamadas manufaturas, onde o trabalho era realizado através de máquinas caseiras e trabalho manual. A solicitação por mão de obra se fazia de uma nova demanda tendo em vista tanto os processos de abolição quanto a ascensão das indústrias principalmente a cafeeira. Mas o que pretendemos ressaltar nesse período é de como foi a ocupação desses novos postos de trabalhos e quais eram as condições na qual estes trabalhadores se inseriram.

A princípio retomemos ao período anterior com a abolição da escravidão, como anteriormente já tratado com a lei áurea e demais processos envoltos permitiu que os cativos fossem então libertos de sua condição de exploração. No entanto, essa população ficou aquém para sua inserção na sociedade e na ocupação dos postos de trabalhos propriamente ditos, como destaca Florestan Fernandes (2008):

A degradação do regime escravocrata e senhorial se operou, no Brasil, sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que na transição para o sistema de trabalho livre. Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou outra qualquer instituição assumissem encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho. O liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes, embora não dispusesse de meio materiais e morais para realizar essa proeza nos quadros da economia competitiva. (FERNANDES, 2008, p.29).

Contudo, não se bastando essas circunstâncias ocorreram processos diversos para a absorção da mão de obra, em que a maioria dos postos foram ocupados por imigrantes, segundo Fausto (2006) duas são as principais justificativas para a não ocupação da mão de obra do ex-escravos pelos proprietários de terra, sendo tanto razoabilidade quanto pelo o desembolso e encargos que teriam de ser dispostos ao pagamento destes que anos a fio lhes servirão. E ainda por serem considerados menos valorosos ao trabalho do que o imigrante. Tanto que já ocorriam ações para atrair estes ao trabalho em território brasileiro anos antes da abolição com a iniciativa de medidas como auxílio para despesas das viagens, hospedaria temporária, entre outros, as quais partiram do governo provincial o que já demonstrava clara relação entre os grandes proprietários de terra e a elite.

A população então liberta coube os postos sobranes quem em sua maioria estavam ligados a trabalhos braçais e ao setor de serviços ou ainda em regiões onde

o cultivo de plantações de café se encontravam baixas era recorrente a colocação de ex-escravos a ocupação de serviços que mantinham a ordem tradicional na qual estes muitas vezes vinham a ser obrigados a se sujeitar quase que totalmente aos resquícios ainda existentes desse retrógrado sistema, em que se submetiam a condições análogas ou mesmo parecidas com as condições aos quais eram submetidos anteriormente.

Assim sendo, a transição para trabalho assalariado nas manufaturas a partir do século XIX não ocorreu de forma repentina e muito menos contribuiu efetivamente para a reinserção do negro em sociedade como cidadão, as condições nas quais boa parte dos ex-cativos se encontraram ainda eram a margem da sociedade e de responder a todas suas necessidades mesmo após todo o processo de abolição. Por outro lado, houve o crescimento na contratação de mão de obra imigrante, ao qual possuía até mesmo atrativos para a sua vinda ao país. Mesmo porque o crescimento econômico, principalmente com o advento da indústria cafeeira e o desenvolvimento das demais indústrias requeria tomadores da mão de obra para a execução dos serviços, muito embora se identifique a clara predição aos trabalhadores estrangeiros.

E ainda vale ressaltar que o processo de introdução do assalariamento, se coloca também como uma condição necessária para a manutenção e reprodução do modo de produção capitalista, pois, a venda da força de trabalho constitui-se em um elemento que permite ao capitalista através de sua produção fetichizada a possessão tanto da subjetividade do trabalhador que para produção de mercadorias as quais lhes serão atribuídos valores de troca de modo que ocorra a valorização e manutenção deste modo de produção.

1.2.3 - Século XX Inserção do sistema industrial em território brasileiro

A partir do fim do século XIX e início do século XX começa ocorrer os primeiros processos de industrialização no território brasileiro, ainda que com um acanhado corpo industrial, com fabricas que se dedicavam principalmente a produção de tecidos de algodão. Posteriormente houve o desenvolvimento deste e demais ramos tais como alimentação, bebidas e vestuário, que ocorreu por todo território principalmente nas

regiões Sudeste. No que tange a mão de obra havia a escassez de operários especializados, mas por outro lado não faltava operários de baixa qualificação, sendo os principais tomadores da mão de obra o qual era composto pela parte pobre da população, migrantes internos e imigrantes, ainda sobre esses últimos se constituíam na maioria.

Mas apesar da promoção do avanço industrial o estabelecimento reduzido de indústrias de base impactou no desenvolvimento do setor industrial muito porque se manteve uma dependência na importação de matéria-prima para a realização dos serviços, outro fator implicou em seu desdobramento, se refere a posição do Estado frente a isto, o qual se colocava muito mais presente em outros ramos, mas isso não significa que não tenha contribuído ao setor, como coloca FAUSTO (2006):

A principal preocupação do Estado não estava voltada a indústria, mas aos interesses agroexportadores. Entretanto, não pode se dizer que o governo tenha adotado um comportamento antiindustrialista. Houve proteção governamental em certos períodos à importação de maquinaria, reduzindo-se as tarifas da alfândega. Em alguns casos, o Estado concedeu empréstimos e isenção de impostos para a instalação onde indústrias de base. (FAUSTO, 2006, p.289).

O Estado então não agiu como inimigo do desenvolvimento industrial, mas de certo modo também não trabalhou incisivamente por políticas que promovessem verdadeiramente o desdobramento industrial. Não obstante a isso, a problemática envolta a mão de obra e ao assalariamento e com ele a má distribuição de renda se demonstravam, de modo que a renda proveniente das ações dos proletários se destinava em sua maioria ao seu consumo direto, as suas necessidades. O mesmo não ocorria com os grandes proprietários os quais dispunham de grande poder de consumo e dessa maneira podiam reter parte do faturamento obtido para aumentar sua concentração de renda e conseqüentemente sua porcentagem em lucros o qual era proveniente dessa mesma renda. Sobre isso, há uma relação ao que o autor FURTADO (2005) traz no período de desenvolvimento cafeeiro, mas ainda presente nos termos citados, onde coloca:

Não existindo nenhuma pressão da mão-de-obra no sentido da elevação dos salários, ao empresário não interessava substituir essa mão-de-obra por capital, isto é, aumentar a quantidade de capital por unidade de mão-de-obra. Como os frutos dos aumentos de produtividade revertiam para o capital, quanto mais extensiva fosse a cultura, vale dizer, quanto maior fosse a quantidade produzida por unidade de capital imobilizado, mais vantajosa seria a situação do empresário. Transformando-se qualquer aumento de produtividade em lucros, é evidente que seria sempre mais interessante produzir a maior quantidade possível por unidade de capital, e não pagar o mínimo possível de salários por unidade de produto. (FURTADO, 2005, p.127).

A forma como o Estado se posiciona diante dos avanços industriais demonstra também o caráter da formação brasileira advinda do período colonial já retratado anteriormente isso porque, se busca a manutenção desses fundamentos na organização produtiva e nas relações sociais do país, como bem discute Mazzeo (2015) se configura uma espécie de bonapartismo-colonial no país que fundamenta a autocracia burguesa e os desdobramentos formadores da sociedade brasileira, através da conciliação entre a estrutura produtiva colonial e a burguesia que cede parte de seu poder econômico de modo a manter sua presença política e dessa forma a hegemonia de seus interesses sobre a classe trabalhadora. Como ressalta:

Assim, a “modernização” do Brasil, com relação ao contexto mundial do capitalismo, é realizada com o objetivo de manutenção dos fundamentos coloniais de sua organização produtiva, na medida em que a burguesia agroexportadora articula-se com a burguesia industrial britânica. Diferentemente dos processos bonapartistas clássicos há o processo brasileiro, não só a conciliação com a estrutura produtiva colonial, mas também uma conciliação onde a burguesia brasileira cede seu poder econômico para manter o poder político, que, diga-se de passagem, terá sua autonomia nos limites impostos pelas potências industriais europeias, agora em processo acelerado rumo ao imperialismo, de cuja cadeia o Brasil será um dos elos débeis. (MAZZEO, 2015, p.122).

Assim sendo identifica-se que a formação e estabelecimento industrial no país se deu permeado de características arcaicas advindas principalmente de sua duradoura condição como colônia refletindo em seu desenvolvimento como nação, desde a manutenção da autocracia e hegemonia dos interesses burgueses, a as relações de produção e conseqüentemente as de trabalho no país, ainda sobre este último, ocorre ao que MARX (2013) denominou a subsunção real do trabalho pois, não só há um processo de intensificação nas relações de produção, como houve a criação de um cenário a submissão do proletariado a esse processo tanto pelas próprias condições históricas de formação quanto ao trabalho desenvolvido no se tratar da consciência do trabalhador nessas relações.

1.2.3 A) Avanços e conquistas trabalhistas

Abordaremos agora as conquistas trabalhistas que assim denominamos, pois, vieram após processos de intensas lutas da classe trabalhadora, desse modo expondo a construção das leis trabalhistas e a sua importância no processo de regulamentação do trabalho na sociedade brasileira. Como já tratado anteriormente o país vivenciou

por longos anos um período colonial, o qual refletiu em toda sua historicidade, não diferente nas relações sociais e trabalhistas, pois obtivemos através desse o que SILVA (2020) denominou uma “herança colonial” na qual o despotismo social em que as classes dominantes reproduziam a mentalidade dos antigos senhores de escravos de modo a salvaguardarem e manterem seus interesses acima da população e isso por meio subjugação e exploração da classe trabalhadora, promovendo a estratificação social e a subsunção do trabalho pelo capital. Por conta dessa mentalidade da burguesia a construção de uma legislação social que beneficiasse o trabalhador não era bem vista o que contribuiu para que ocorresse de forma lenta e tardia.

A forma como a maioria dos direitos veem a serem conquistados é primordialmente por ações grevistas dos operários, sendo que a primeira delas foi realizada muito antes desses processos, datada de 1858 regida por profissionais gráficos, que com a paralisação de seus trabalhos e resistência conseguiram sair vitoriosos em suas demandas que permeavam principalmente no aumento de seus salários. Sobretudo esse processo não ocorreu de forma instantânea e pacífica pelo contrário se deu cercado de repressões do Estado, o que fez o trabalhador entender a necessidade da luta pelo direito à greve e demais direitos trabalhistas. Junto a essas lutas houve a ascensão do movimento sindical, que contribuiu na organização e nas reivindicações e embates da classe trabalhadora ainda em construção.

Pois bem, para exemplificar os fatos trataremos agora do processo de algumas conquistas obtidas as quais destacamos a implementação do salário mínimo e a jornada máxima de oito horas diárias e quarenta horas semanais. Essas discussões que passaram a ocorrer apenas no século XX tomamos como referência a realização do primeiro Congresso Operário Brasileiro empreendido em 1906 e posteriormente a segunda realização do mesmo realizada em 1913 advindos principalmente em virtude das iniciativas grevistas na solicitação por melhores condições profissionais de trabalho. Paralelo a isso passaram a ser fundadas diversas organizações e fraternidades operárias, com a perspectiva de gerir essas relações. Sobre o primeiro congresso apresentou como umas de suas principais resoluções: oposição a exploração do trabalho feminino e de menores de idade, a de impulsionar a jornada de trabalho para oito horas diárias, promoção para movimentos de mobilização popular, entre outras. Já o segundo se deu em razão de processos de mobilização e

sobretudo ao processo de greve geral ocorrida na capital do estado do Rio Grande do Sul, com reivindicações de fixação dos salários e da jornada de trabalho, foram essas também as principais discussões elencadas neste segundo congresso. Entretanto, vale enfatizar que a respeito do salário mínimo não havia a consubstanciação do valor, este era dado através da estipulação proposta pela comissão de salário mínimo presente na época.

Assim sendo, observamos que desde o início da instauração dessa forma de trabalho o Estado recorreu a uma série de ações institucionais para inibir as regulações e relações de trabalho, sendo essas somente conquistadas após incisivos processos de luta em oposição a repressão, ou seja, para gerir o processo e adentrar o Estado atuou muito mais nessa dimensão.

1.2.3 B) Era Vargas suas contribuições e o Período Ditatorial

A denominada Era Vargas, trouxe consigo inúmeras contribuições no que se refere ao desenvolvimento de legislações e seguridades trabalhistas, contudo, antes de adentrarmos a nominada cabe enfatizar sob em qual circunstância está se desenvolveu. As forças nacionais conservadoras já se mobilizavam com ações na intenção de barrar os avanços da classe trabalhadora, como também tramavam assumir o comando nacional isso porque naquele momento estava em jogo cinquenta anos de transformações que requeriam mudanças sobretudo uma nova ordenação institucional para permitir o avanço do capitalismo no país. Foi neste contexto que Getúlio Vargas com apoio do movimento tenentista e de parte do corpo militar assume o poder após depor o então presidente Washington Luís, posteriormente foi decretado então Estado de Sítio e instaurado o Governo Provisório, adiante desencadeou em mais dois governos o constitucional após a promulgação da primeira constituição em 1934 e o Estado Novo de 1937 até 1945.

Referente aos avanços trabalhistas, logo no início de seu mandato, após assumir a presidência Vargas cria alguns aportes legais que contribuíram para o desenvolvimento do trabalho, como a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio através do decreto nº 19.433 de 26 de novembro, pouco depois no ano

seguinte através do decreto nº 19.667 de 04 de fevereiro de 1931 a criação do Departamento Nacional do Trabalho de modo a auxiliar na fiscalização e informalização dos processos. Ainda nesse ano ocorreu avanço no setor sindical por meio do decreto nº 19.770 com a primeira lei sindical do país com a proposta de organizar as ações e relações junto ao Estado. No ano seguinte obteve-se a conquista da jornada de trabalho de oito horas diária e quarenta horas semanais, através do decreto nº 21.364 de 04 de maio de 1932, mas esta foi sendo implementada aos poucos em determinados setores, dentre os primeiros destaca-se o setor industrial. Outras medidas também serão aprovadas posteriormente como férias para trabalhadores de banco e do comércio, o início para a construção de uma seguridade social e a proibição do trabalho de menores. Mas ainda é importante destacar não só como Vargas assume o poder, mas de que modo dispõe sobre tais mudanças, segundo Antunes (2006):

[...] a maior obra da engenharia política do presidente Getúlio Vargas foi trazer as classes trabalhadoras para a agenda do Estado, politizar a “questão social”, tirá-la do espaço exclusivo da criminalização e das delegacias policiais. Para representar os de cima, precisava do apoio dos de baixo. Aqui reside o papel central da legislação social e trabalhista criado sob o governo Vargas, desde o início dos anos 30, até a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de 1943 (ANTUNES, 2006, p.83).

Apesar dos avanços algumas solicitações dos trabalhadores trazidas desde outrora somente serão conquistadas após diversos processos de luta e reivindicações e efetivamente implementadas muito posteriormente, como é o caso do salário mínimo, a lei somente será promulgada próximo ao fim da mesma década com a lei nº 185, de 14 de janeiro de 1936. Outro destaque que faremos será referente a uma das maiores conquistas trabalhistas, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), instituída através do decreto nº 5.462 de 01 de maio de 1943, a qual trouxe avanços importantes aos trabalhadores e o acesso a diversas garantias e as quais iremos retratar agora, destacamos como suas principais garantias de legislações que buscam a garantia e acesso aos direitos trabalhistas em sua totalidade e quem outrora tão requeridos, tais como: proibição de trabalho para menores de quatorze anos de idade, jornada de trabalho de oito horas diárias, o retorno do direito a greves, repouso semanal remunerado, assistência aos desempregados, mais estabilidade ao produtor rural, seguro-desemprego, assistência a maternidade e a justiça passa a ser reconhecida como um órgão judiciário.

Nos anos de 1950 ocorrem novos processos eleitorais e Vargas é quem o ganha assumindo o poder em 1951, o governo inicia-se permeado de disputas políticas e divergências ideológicas entre duas principais correntes os denominados nacionalistas e os democratas e a perda do apoio militar ao governo contribuíram significativamente para desestabilizar esse novo mandato de Vargas. E ainda em 24 de agosto de 1954 Getúlio Dornelles Vargas se suicida, deixando o governo ao seu vice Café Filho o qual ocupou o governo a apenas pouco mais de um ano, pois ocorre que em 1954 um grupo de oficiais lança um manifesto exigindo a renúncia do presidente, Café Filho se negou, tornando a situação ainda mais acirrada, entretanto por motivações de saúde este fora afastado de seu cargo. Em 1961 Juscelino Kubitschek assume o poder e poucos anos depois em 1964 o país sofre um golpe militar o qual irá instaurar um regime ditatorial. No que tange a política trabalhista ocorreu a promoção de uma série de ações para estabilização e por reformas econômicas e sociais, sendo os trabalhadores os mais atingidos por estas. Essas medidas prometiam tratar um novo projeto de industrialização e de regulação do trabalho e dos sindicatos, entretanto o que ocorreu foi um intenso processo de desregulamentação trabalhista de modo a privilegiar sobretudo os interesses do empresariado.

Desde o início do regime foram proposta uma série de mudanças e ações de cunho coercitivo. a exemplo é a Lei nº4.330 de 1 de junho de 1964, considerava legal apenas as atividades grevistas que fossem aprovadas pela assembleia geral da categoria profissional, além de prazos a serem seguidos e as motivações somente poderiam ser por razões econômicas, ficando proibidas aquelas que fossem de cunho político, partidárias, religiosas, sociais e de apoio. Esses processos de burocratização tornaram as ações grevistas quase impossíveis de serem exercidas. Por outro lado, não impediam a sua ocorrência de um todo, de modo que algumas chegaram até a ter grande expressividade política mesmo dentro dos limites impostos e conseguindo até mesmo pôr em xeque práticas do regime ditatorial.

Os canais de representação coletiva, organizações de defesa trabalhista e previdenciária e os sindicatos serão também alvos, sofreram forte repressão e desmantelamento através de mecanismos de controle sobre suas atividades principalmente nas de relação do trabalho, alguns destes são: fim da estabilidade de empregos, centralização da política salarial e unificação da previdência. Mas

sobretudo ocorreu um verdadeiro esvaziamento de suas funções de representação e foram muito mais estimulados a agir de forma corporativista.

Por outro lado, ampliou-se a presença governamental nas determinações salariais e na resolução de conflitos, no entanto sobre esta última se deu em geral pela ampliação do poder empresarial sem que dessa forma fosse necessário grandes “reformas”, na realidade algumas das medidas tomadas foram: bloqueio das ações sindicais, as empresas tinham mais liberdade para estabelecer as condições de contratação, colocação e remuneração da força de trabalho e ainda podendo optar mais facilmente pela rotatividade da mão de obra, possibilitando assim a manutenção de baixos salários.

As medidas tomadas durante o período ditatorial já demonstravam outro sentido da relação do Estado com o trabalho, diferente da que fora implementada na Era Vargas, mas fato é que este novo direcionamento já indicava as mudanças que seriam adotadas no âmbito das relações de trabalho através dos entraves das reformas liberais que o país iria vivenciar algumas décadas depois.

E ainda é importante destacar que ao fim da ditadura militar e de um período de dez anos de incertezas no que tange às questões sociais e trabalhistas, obtém-se o retorno da democracia no país e junto a ela mais algumas conquistas, como a mudança do artigo 7º da Constituição de 1988, que agora apresenta o trabalho sob forma de emprego, onde o trabalhador empresta sua força de trabalho aos capitais mas cabendo ao Estado reger essas relações para o cumprimento das legislações e intervir de forma equilibrada para o seu acesso. Outra mudança advinda dessa nova constituição construída por muitos processos de luta dos trabalhadores foi a licença maternidade de cento e vinte dias e o aviso prévio.

1.2.4 - Anos 90: Estabelecimento industrial com advento neoliberal: Reestruturação Produtiva e a flexibilização trabalhista

A ocorrência do projeto neoliberal em território brasileiro se deu tardiamente, tanto que fora o último país do continente Latino-Americano a fazer sua adesão, mesmo porque a própria inserção do país ao modelo de produção capitalista fora

demorada e que por conta disso desenvolveu uma relação subordinada com este. Contudo outras determinações contribuíram para essa ocorrência, dentre as questões destaca-se algumas, os interesses diversos da classe dominante pelos processos de abertura comercial e a acentuada atividade política desenvolvida pela classe trabalhadora desde a década de oitenta e que muito embora tenha contribuído significativamente aos processos envolvidos as relações de trabalho não conseguiu tornar-se hegemônica, de modo que facilitou a realização dos processos após as eleições presidenciais de 1989 com a vitória de Fernando Collor de Melo o qual aliado aos interesses do projeto conseguiu fazer a união dos interesses burgueses antes divergentes e assim implementar o projeto neoliberal no país o qual terá continuidade nos governos sucessores. Como salienta FILGUEIRAS (2000):

[...] que já havia adentrado na maior parte da América Latina, implanta-se no Brasil, com toda força, a partir do Governo Collor. O discurso liberal radical, combinado com a abertura da economia e o processo de privatizações inaugura o que poderíamos chamar da “Era Liberal” no Brasil. Até então, apesar da existência de algumas iniciativas nesse sentido, durante o Governo Sarney, e de uma já forte massificação e propaganda dessa doutrina nos meios de comunicação de massa, havia uma forte resistência à mesma, calcada principalmente, na ascensão política, durante toda a década de 1980, dos movimentos sociais e do movimento sindical. A Constituição de 1988, apesar de seus vários equívocos, foi a expressão maior dessa repulsa da sociedade brasileira, por isso mesmo, ela foi alvo privilegiado tanto do Governo Collor quanto do Governo Cardoso, que recolocou, mais tarde, o projeto liberal nos trilhos (FILGUEIRAS, 2000, p.83-84).

Nesse sentido, a década de 90 inicia-se permeada de transformações a começar por finalmente ocorrer o estabelecimento e desenvolvimento industrial no país, isso dado pela atrasada inserção no modo de produção como anteriormente destacado e com isso as mudanças que em suma ocorreram de forma lenta em vista a países de capitalismo central por exemplo que já experienciavam mudanças ocasionadas pela chamada 3º Revolução Industrial, também conhecida como revolução tecnológica isto porque promoveu avanços no que se refere ao desenvolvimento de tecnologia microeletrônica, esta será responsável também para a implementação do processo denominado reestruturação produtiva, mas este também se dará em virtude da crise do sistema capitalista iniciada desde os anos de 1970, quanto a esta José Paulo Netto nos faz recordar ao citar sobre o pensamento de Marx: “Marx descobriu a impossibilidade de o capitalismo existir sem crises econômicas.” (NETTO, 2009, p.9), contudo o processo se materializará da introdução de modelos de produção e com isso também na alterando a morfologia da produção de

mercadorias e as relações desencadeadas destas, responsável então pela produção de um novo metabolismo social.

Os denominados modelos de produção são: Taylorismo, Fordismo e Toyotismo, ainda sobre este último gostaríamos de destacar pois este trará consigo elementos chave que discutiremos mais à frente. Sobre os dois anteriores são considerados os pioneiros no processo de flexibilização da produção tendo início no século XX, e apresentam mais similitudes que diferenças entre si, a principal delas inclui no que Giovanni Alves (2015) denominou como “racionalização inconclusa” pois, apesar da tentativa de implementar um processo de envolvimento do trabalhador em incorporar a lógica capitalista não obteve-se grande resultado nesta direção e conseqüentemente não atuou de maneira efetiva sobre em seu comportamento e na execução dos serviços sob o processo de produção.

O mesmo não ocorreu com o Toyotismo, o qual se originou na década de 50, no Japão, mas que se disseminou muito facilmente nas regiões centrais principalmente em função do processo de mundialização do capital na década de 80, que é também quando o modelo adquire sua dimensão universal. Porém, cabe enfatizar que o Toyotismo não se constitui em modelo puro, pelo contrário apresentava grande influência dos modelos anteriores, a diferenciação ocorre justamente pela influência no processo de racionalização não alcançada efetivamente pelos anteriores, tendo desse modo como sua principal singularidade a inserção da coletivização do trabalho abstrato através de uma subsunção do trabalho na qual buscou-se articulação entre a coerção capitalista com o consentimento do trabalhador nas relações de produção, ao ponto de modificar a relação entre trabalhador e trabalho vivo como dispõe Alves (2015) “Ele é um dispositivo organizacional e ideológico cuja “intento recta” é buscar debilitar (e anular) ou “negar”, o caráter antagônico do trabalho vivo no seio da produção do capital.” (ALVES, 2015, p. 161). Os desenvolvimentos desses procedimentos podem ser notados em seus mecanismos de gestão e organização como: Just Time, Kaban e outros, dessarte o Toyotismo busca incrementar a acumulação do capital através da captura da subjetividade, pois assim pode manipular o consentimento do operário.

No Brasil esses modelos têm a sua ocorrência em meados da década de 1990, no bojo da reestruturação produtiva que é também quando esses processos atingem mais vigor no território brasileiro, ambos são essencialmente implementados por

empresas multinacionais, que se veem atraídas pela oferta de mão de obra barata e pela possibilidade de flexibilizar a produção e garantindo desse modo o aumento de sua lucratividade.

Esse movimento tendeu a crescer ainda mais em virtude a ascensão neoliberal na mesma década no país, a introdução deste provoca diversas transformações trabalhistas principalmente porque promove a concepção de um Estado abstencionista, ou seja, não intervencionista e defende que as negociações devam ser tratadas pelas partes, empregadores e empregados, contudo promovem ainda processos que visem a maleabilidade e desregulamentação jus trabalhista, além é claro da produção flexibilizada com a intensificação da jornada e produção laboral, que para tanto se dá pela lógica da empresa enxuta, em que busca reduzir o que for supérfluo na produção nesse sentido a redução também de postos de trabalho.

No decorrer do tempo outros elementos vão evidenciando essa lógica, como o que ocorreu próximo ao fim da década com a aplicação do Plano Real no governo do Itamar Franco, que embora tivesse como objetivo estabilizar a economia contribuiu para extinguir a política salarial. Outro exemplo é a Lei 9.601 que obteve sua aprovação em 1998, possuía como objetivo legalizar a hora extra e conseqüentemente alargar a disponibilidade do operário junto a empresa influenciando desse modo em sua qualidade de vida, além de ofensivas nas negociações trabalhistas principalmente junto a representantes sindicais.

A adesão a este contribui também de forma significativamente para o processo de desemprego total e informalização dos postos, uma vez que aqueles que não se adequaram ao processo tenderam a serem excluídos do mercado de trabalho, como evidência Cordeiro: “Aqueles que não se adaptaram a esse novo modelo de gestão de produção e de força de trabalho, foram descartados, passando a integrar a economia informal, sem contratos regulares de trabalho, em busca de sua sobrevivência. (CORDEIRO, 2000, p.55).

Desse modo, percebemos que tanto pelo processo de reestruturação produtiva quanto pela inserção neoliberal em território brasileiro ocasionaram em significativas conseqüências tal como de ordem econômica e política como no início de um processo de desregulamentação das conquistas trabalhista, seja nas legislações e/ou demais garantias, crescimento do setor informal, e autônomo que não demonstram outra coisa senão: “[...] o maior contingente de trabalhadores autônomos expressa tão

somente a crescente marcha de precarizados.” (ALVES, 2009, p. 196). Até mesmo as redes sindicais se distanciaram de suas propostas segundo alguns autores, estas passaram a atuar de modo mais defensivo do que incisivo devido principalmente a ataques do recém Estado neoliberal, como destaca HARVEY (2008):

Tal como a nova ordenação socioespacial das greves, o conteúdo das reivindicações sindicais assumem, nesse período, traços de “defensivismo de novo tipo”. Na verdade, o que se busca é preservar direitos ameaçados pela nova dinâmica da “acumulação por espoliação” que é própria do Estado neoliberal.” (HARVEY, 2008, p. 156).

Assim sendo, evidencia-se que a chamada “década neoliberal” inseriu o Brasil de forma subalterna no processo de mundialização do capital e ainda influenciou na adoção de políticas flexibilizadoras através da lógica de financeirização trazida pelo capitalismo global em que se busca a descentralização dos trabalhos para que ocorra uma nova forma de dominação social e em que os trabalhadores sejam compelidos a produção extenuante para garantir a sua sobrevivência. Mas que em um contexto geral estes todos terão suas ações findadas a redundância do trabalho vivo, ou melhor da venda de sua força de trabalho.

2 - As mudanças ocorridas no mundo do trabalho na última década no Brasil (2010 – 2019)

“Mais do que nunca, o capital concentrado busca moldar o globo à sua imagem e semelhança”. (ALVES, p.78, 2007)

Antes de adentrarmos as referidas faz se necessário fazer uma breve relação com as mudanças na década anterior que de certo modo contribuíram em avanços sociais, e a categoria que permitiram melhora na qualidade de vida, com medidas como: ampliação de programas sociais os quais contribuem a diminuição dada pela desigualdade social, criação de leis para ampliação dos direitos trabalhistas, dentre as quais destacamos a emenda nº 66 na regulação e expansão de direitos ao trabalhadores domésticos, promoções na oferta de empregos, políticas de valorização do salarial, entre outros.

Mas, a de se evidenciar a existência de processos contraditórios, pois, se por um lado houve uma crescente melhora nas condições de trabalho, por outro há a contínua ocorrência de processos de precarização das relações sociais e de trabalho iniciadas desde a década de 90 e trataram de dar continuidade ao projeto neoliberalista que se iniciou e intensificou nesta década. Inclusive desde o início da década anterior já ocorriam processos de ações em apoio e/ou mesmo na tentativa de alterar legislações trabalhistas por meio de reformas, além da promoção no debate sobre a chamada flexibilização dos direitos, ou mesmo de corte destes. E o que se observa as relações nos processos desses anos anteriores é a similitude dada em função da hierarquização social, ou seja, a flexibilização das atividades dada de cima para baixo, se tratando de uma posição hegemônica e histórica do território brasileiro. Dada principalmente através da cooptação do entendimento do proletariado ou senão por condicionantes o que o levem a aceitabilidade e ao enfraquecimento da classe, através de ações que coloquem em xeque questões trabalhistas, como por exemplo acesso aos empregos ou a luta para a conquista dos direitos.

Adiante ao fim dessa mesma década, por volta de 2008 ações de caráter internacional impulsionam a flexibilização das legislações, que leva de fato ao crescimento no número de alterações destas em diversos países tendo como principal justificativa a promessa da redução de desemprego. Para exemplificar os fatos, em 2012 a proposta do deputado Laércio de Oliveira com o projeto de lei nº 3.785 que propunha a criação do contrato de trabalho intermitente, como aborda Maeda (2019):

De acordo com a redação do art. 1º, parágrafo único: O contrato de trabalho intermitente é aquele em que a prestação de serviços será descontinua, podendo compreender períodos determinados em dia ou hora, e alternar a prestação de serviços e folgas, independentemente do tipo de atividade do empregado ou do empregador”. (MAEDA, 2019, p.140).

Nos anos subsequentes estas se intensificaram, em 2014 começa a encerrar esse período próspero com forte inflexão sobretudo após a crise de 2015 quando ocorre a retratação das atividades econômicas que consequentemente incidiram sobre o mercado de trabalho e suas relações, bem com a culminância do golpe da então presidente Dilma Vana Rousseff em 2016. Adiante em posse do governo seu vice Michel Temer, se apresenta com posições políticas deveras diversas a da ex presidente, sendo notório estas em sua gestão logo no início de seu mandato, onde começa a implementar mudanças substanciais no que tange às conquistas sociais e

trabalhistas da população brasileira, a exemplo logo é posta em discussão a Proposta de Emenda Constitucional nº 241/55⁷ que previa o congelamento de gastos públicos por um período de vinte anos. No que se refere às transformações trabalhistas destacamos duas, a primeira delas é a da proposta de emenda constitucional nº 6.787 que previa a alteração da legislação trabalhista e a segunda é lei nº 13.429, contudo ambas serão aprovadas no fim do mesmo ano através da lei nº 13.467/2017, também conhecida como “Reforma Trabalhista” que contou com a alteração de mais de 120 pontos da CLT aos quais discutiremos sobre alguns a frente e se constituindo no mais danoso retrocesso dos tempos atuais no que tange às conquistas trabalhistas.

Para além, nos subtítulos subsequentes trataremos de discutir alguns do que consideramos os principais pontos elencados como objetivos e/ou justificativas para a implementação da denominada “reforma” e adiante vamos analisar e discorre se estes se cumpriram e/ou suas influências nas relações e processos de trabalho desde então. Para tanto discorreremos sobre estes também em vista ao que consideramos serem relevantes ao desenvolvimento e ampliação da precarização daqueles os quais são os objetos de nosso estudo, os entregadores de comida via aplicativo.

2.1 “Reforma Trabalhista” propostas e a realidade

2.1.1 Desemprego e formalização

A questão do desemprego tem sua manifestação na conjuntura histórica, como anteriormente já tratado a não ocupação dos postos já era uma constante antes mesmo dos processos de industrialização, desse modo, se caracteriza em um processo de desemprego estrutural. Sobre isso, Duarte (2014), discute que as relações de trabalho no Brasil se dão desde seus primórdios a sua consolidação por meio de uma base favorável à qual é permeada não somente pelo excesso de

⁷ Aprovada em 13 de novembro de 2016 pelo senado federal.

disponibilidade de mão de obra, mas também ampliação da marginalização sobre estes. (DUARTE, 2014, p.202). Caracterizando a formação histórica em duas principais condicionantes, a de inhomogeneidade estrutural e de desemprego estrutural.

Estas condicionantes resultaram ainda nas diferenças da produtividade no que se confere a extensão e intensidade e ainda massa sobranse não absorvida nesses processos de produção se constituíram no que Marx (2013) denominou de “exército industrial de reserva”, em que cria-se uma população sobranse, desocupada, a qual privilegia o sistema capitalista pois permite sua manutenção através da redução dos salários e demais condicionantes atreladas a baixa valorização destes e sujeitando os indivíduos requisições existente para garantir no mínimo sua sobrevivência, quanto ao capital os processos contribuem a sua valorização. Em conjunto a isso a informalização e precarização se dá de forma crescente.

Em 2017, o então ministro da fazenda Henrique Meirelles dispõe sobre uma das principais propostas que a reforma trará aos trabalhadores: a de aumentar o número dos postos de trabalho, manchetes dos jornais anunciam: *“Nova lei trabalhista deve gerar mais de 6 milhões de empregos, diz Meirelles” (Jornal Globo, 2017)*. No entanto a realidade foi outra, após este ano não houve grandes alterações no aumento dos postos de trabalho, mesmo com a reforma ocorreu uma parca mudança e ainda sim oscilante, como nos demonstra Filgueiras (2019, p.35):

O desemprego aberto no trimestre imediatamente anterior à vigência da reforma, terminado em outubro de 2017, atingia 12,740 milhões de pessoas, ou 12,2% da população economicamente ativa, contra 12,984 milhões (12,3%) no trimestre encerrado em maio de 2019. O desemprego total em outubro de 2017 contemplava 26,554 milhões de pessoas (23,8%), contra 28,524 milhões em maio (25%), recorde de uma série histórica da PNAD. (FILGUEIRAS, 2019, p.35).

Nesse sentido, observa-se que mesmo após cerca de dois anos de implementação da reforma, dados nos informam que até o momento a realidade tem sido outra, o crescimento dos postos se deu de forma pouco expressiva, junto a isso soma-se o aumento dos postos envolvidos na tendência precarização e a informalidade. Como destaca os autores Krein e Oliveira (2019):

Em síntese, considerando a posição na ocupação, como já afirmado, cresceram os sem carteira e os por conta própria. O número de empregados com carteira assinada do setor privado caiu 3,8 milhões entre 2014 e 2018, segundo a PNADC. No primeiro ano de implementação da Reforma, o número de empregados protegidos apresenta uma nova queda, de

aproximadamente 350 mil, e um aumento dos sem carteira em 396 mil, totalizando 11,5 milhões de assalariados do setor privado na ilegalidade, em 2018. A queda também ocorreu no emprego doméstico com carteira, em 3,5%, entre 2017 e 2018, o que equivale a 4,5 milhões sem proteção. Os segmentos com saldo positivo na formalização, no último ano, são do setor público (empregados e estatutários). Apesar disso, cresceu o número de empregados sem carteira, que totalizam 2,6 milhões de assalariados. (KREIN, OLIVEIRA, 2019, p.115).

Em síntese, o que se verifica é que a reforma tem produzido na realidade a ampliação de um ambiente de insegurança e vulnerabilidade aos indivíduos que se veem cada vez mais sujeitos às condicionantes propostas pelo capital em sua máxima ou ao que István Mészáros denominou como lógica destrutiva do capital, isto é, através das determinações produzidas sobre o trabalhador de forma degradante ocorre a promoção subversão contínua sobre este, para a sua reprodução.

2.1.2 Modalidades de contratação e condições de ocupação

Como anteriormente citado a reforma tem levado mudanças trabalhistas danosas ao trabalhador em um contexto geral, no que compete as ocupações e as condições não têm sido diferente, o que se observa é a criação e promoção de colocações bastante hostis aos trabalhadores em suas funções. A incidências de aumento no desemprego tem se demonstrado na deterioração dos postos e no aumento da informalidade, no entanto, não só, visto que como aqui já tratado a promoção da flexibilização já é um projeto que tem tido relevância em implementação desde outrora a introdução do projeto neoliberal no país, contribuindo decisivamente na contratação com este sentido.

A reforma trabalhista vem de encontro a essa lógica na promoção pela regulação desses tipos de postos, denominados “atípicos” de modo que permita a contínua conciliação entre Estado e Capital. Dentre as modalidades em crescimento em vista ao estímulo dado pela reforma encontram-se os trabalhos como: autônomo, que depois irá para o denominado empreendedorismo, a “pejotização”, ou seja, relações salariais disfarçadas de pessoa jurídica, o contrato intermitente e outros. Sobre este último gostaríamos de fazer um destaque, pois é nessa modalidade que se inserem os trabalhadores objetos desse estudo.

O contrato intermitente constitui-se na realidade em uma prática já presente na sociedade brasileira, mas que através da reforma torna-se então uma prática legal, esse modelo se configura sobre aqueles que prestam serviço de forma não contínua e com alternância das atividades e das inatividades e, podendo estes serviços percorrem longos períodos de duração, isto é, continuar ocorrendo por meses sem que para tanto ocorra qualquer modificação na configuração da modalidade. Esta também presume a maleabilidade de disposição ao empregador, ou seja, um contingente de trabalhadores que ficam à disposição, podendo ser utilizada a qualquer momento de acordo com os interesses do empregador, configurando no que Souza (2009) caracteriza como incorporação do trabalhador de forma ativa, “pau para toda obra”, e a valorização do trabalho ocorre pela criação dos valores pelo capital a designo dessas ações, o que aduz em sua grande maioria na manutenção de baixa remuneração como já aqui tratado.

2.1.3 Avanço da terceirização e o cooperativismo

A lei acerca da ampliação de processos de terceirização anterior a reforma supracitada foi engavetada uma vez que as mudanças dadas na CLT incluíram também este processo, que por sua vez avançou em um sentido de amplitude sobre os postos. Segundo Druck (2011) a terceirização se constitui em um fenômeno velho e novo, isto porque é algo advindo desde os primórdios da industrialização no país, mas sobretudo no setor de agricultura com a modalidade de trabalho sazonal e que perdura até os dias atuais. E também é novo, haja vista que se ocupa da posição dos trabalhos prioritariamente dados pelos modelos de produção implementados anteriormente.

Essa novidade se desenvolveu principalmente por meio das denominadas cooperativas e/ou propriamente a subcontratação, que contribui também aos processos de flexibilização da força de trabalho, pois busca a redução de custos e o compartilhamento dos riscos do negócio com outros agentes econômicos que respondem de forma subordinada a este. Sobre os trabalhadores ocorre a prevalência na exaltação de termos como, por exemplo, “colaborador” e outros, pois, para que se

obtenha êxito na articulação como obscurização da real intenção de uma gestão da força de trabalho de forma flexível para obtenção na promoção e incentivo à competição e a individualização na busca permanente pelo alcance de metas e resultados, levando ao que Antunes (p. 52, 1999) definiu como “participação manipuladora”.

Contudo, o que se tem observado é que após a reforma os níveis de terceirização vem se ampliando de maneira extraordinária, haja vista, que sua configuração fragmentada permite melhor configuração para concorrer junto ao mercado e diminuir os custos para os empregadores, e conseqüentemente ao favorecimento ao crescimento de processos por vezes diversos aos empregados que veem sua força de trabalho se esvaír sobre modalidades sobretudo informais, e contribuído ao processo de segmentação e sua articulação enquanto classe, fragilizando a capacidade organizativa e combativa, contribuindo também para a crescentes incertezas e em seguimento a precarização dos postos de trabalho.

2.1.4 Ação coletiva – Empregadores e Empregados

Com uma influência empresarial bastante evidente, a reforma prometeu “aprimorar as relações do trabalho no Brasil, por meio da valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores” (na Exposição de Motivos do Projeto de Lei 6.787/16, que deu origem à Lei 13.467/17, da reforma trabalhista). (SCHERER, p.184, 2019 apud KREIN, 2019, p.84).

No que se refere a ação coletiva, entende-se que a lei não deve prevalecer sobre nenhuma das partes, nesse sentido, o Estado deve se posicionar através de seus órgãos reguladores para agir de maneira equânime em relação a lei e mediando o trato entre as partes. Todavia, como bem colocou o autor acima, a reforma propunha a alteração papel de regulação do Estado frente as ações coletivas, contando com forte influência do setor empresarial para a promoção de tais mudanças de modo que tal relação já previamente indica sob qual ótica propõe-se será implementada.

Ainda segundo Scherer (2019) são quatro as principais medidas que contemplaram a reforma trabalhista por esse aspecto, sendo elas: prevalência do negociado sobre o legislado, em uma lista aberta de temas; alteração na hierarquia de normas reguladoras entre acordo individual, acordo coletivo, convenção coletiva e lei;

proibição da ultratividade das cláusulas negociadas e ampliação da possibilidade de negociação individual entre empregador e empregado. Discorreremos sobre cada uma delas e sua influência na relação entre os acordados.

A primeira medida, supõe que o acordado entre as partes prevalecerá sobre o legislado, mesmo que a lei represente a força máxima sobre um Estado, o seu senso de justiça, assim, o que se busca é que as condicionantes exigidas pelo empresariado sejam então aceitas quase que cegamente tendo em vista que o trabalhador se constitui nessa relação o elo mais fraco entre os acordados. No que se confere a hierarquia, possui sentido semelhante a anterior no tocante a prevalência do empresariado, visto que a lei tenderá a privilegiar a hierarquia das partes nos acordos. Sobre a ultratividade das cláusulas temos as mesmas não podem ser ultrativas, ou seja, tem valor apenas no momento em que fora acordado, e que passando deste período não pode mais haver qualquer tipo de ação ou demanda que, por ventura, não ocorreram naquele tempo do acordo, portanto, não podendo fazer novos acordos ou ações sobre determinada questão (componente decisório para a inibição de ações trabalhistas). E a ampliação da negociação entre as partes recai novamente sobre o que já fora elencado, o empresariado sendo o elo mais forte sobre as partes poderá ter muito mais liberdade para propor suas condicionantes cabendo ao trabalhador em sua maioria apenas acatar as requisições.

2.1.5 - Conclusões

Consideramos que as mutações do trabalho ocorridas na sociedade brasileira intercorreram em um processo que lhe imprimiu particularidades, isto é, desde condicionantes históricas à injunções recentes influíram nas relações de trabalho, dentre elas a permanência de relações de subordinação do trabalho ao capital, sobretudo nas “novas” condições estabelecidas que em sua maioria promovem o discurso modernizador para legitimar os processos de flexibilização e desregulamentação das seguridades trabalhistas duramente conquistadas, que conseqüentemente tem seus efeitos na precarização do trabalho, geradoras de um ambiente permanente de insegurança e vulnerabilidade no desenvolvimento das atividades, bem como nas demais áreas da vida social daqueles que vivem da venda da sua força de trabalho.

Capítulo II

O labor na contemporaneidade, *opportunitas-tis* ou *exploratio*? A realidade traduz

Lucro
Máquina de louco
Você pra mim é lucro
Máquina de louco
(Lucro (descomprimido) - Russo Passapusso / Mintcho Garrammone)

A introdução do processo tecnológico trouxe consigo inúmeras discussões em relação ao seu desenvolvimento e de como este traria consigo inúmeros benefícios aos trabalhadores no que confere a automatização das atividades e com ela até mesmo fim do chamado sofrimento laboral, de certo, é inegável que tenha contribuído nesse sentido, no entanto, apresenta também algumas contradições as quais se expressam na concretude das ações, e é justamente este sentido que pretendemos discutir neste capítulo, por meio da análise dos depoimentos dos entregadores de alimentos por meio de aplicativo, pois estes são o foco do presente estudo, deste modo, trazer à tona a realidade vivenciada por tal classe em seu ofício, bem como revelar suas experiências, expectativas e percepções.

Além disso, é necessário expor também os abusos e explorações evidenciados pelo duro e perigoso mundo do trabalho na sociedade capitalista diante dos avanços e da constituição de uma nova morfologia do trabalho que tem sido defendida por alguns autores que, todavia, possui como traços constitutivos sobretudo a instabilidade e insegurança, advindos de processos de precarização e flexibilização das relações de trabalho e ainda da desregulamentação e legalização de modalidade até então tidas como informais.

Como anteriormente discutido, tais processos se iniciaram com a introdução do projeto neoliberal no país na década de 90, que no decorrer dos anos se ampliou ao passo que a poucos anos atrás tivemos um verdadeiro desmonte das legislações trabalhistas após a aprovação da denominada “reforma trabalhista” a qual promoveu avanços em modalidades tidas como atípicas, dentre as quais encontra-se o trabalho intermitente no qual inserem-se os trabalhadores objeto desse estudo, que passam a ser postos frente a uma regulação trabalhista que promove a sua subordinação ao capital, a exemplo: trabalho sem contrato, não previsibilidade de horas, haja vista que respondem a demanda (de modo que devem estar permanentemente *online*), mas recebendo somente pelo serviço efetivado, neste caso, as entregas.

Essa nova configuração é também denominada por alguns autores como fenômeno de “uberização” do trabalho, o nome faz referência a uma empresa de locomoção semelhante a táxi, porém com preços mais populares, mas que atualmente também executa serviços de entrega de alimentos.

Contudo, observa-se com o crescimento deste fenômeno a incidência de processos de precarização do trabalho, atualmente incrementado pelo advento tecnológico configurando ao que Ricardo Antunes (2018) denomina, “escravo digital”. Sendo assim, a classe trabalhadora contemporânea encontra-se cada vez mais subordinada a um capital que estabelece uma lógica destrutiva para a sua manutenção através da ampliação da sujeição daqueles que vivem da venda de sua força de trabalho. Deste modo, compreender que a classe trabalhadora hoje, com destaque aos sujeitos componentes deste estudo implica-se em apreender os processos que incidem sobre os mesmos, sobretudo, em virtude à lógica do sistema capitalista em que estão inseridos, visto que esta tem um papel decisivo no controle das classes dominadas através de sua hierarquização e pela reprodução da precarização e flexibilização das relações ou mesmo dos retrocessos, como evidência Antunes (2018): “Vale lembrar que o trabalho dos Tlc s é pautado por uma processualidade contraditória, uma vez que articula de tecnologias do século XXI com condições herdeiras do século XX”. (ANTUNES, 2018, p.26). Sendo, portanto, fundamental apreender os processos envoltos a este, bem como os de alienação e estranhamento que conduzem a subjetividade e subordinação da classe trabalhadora.

Para tanto, nos valem do que Giovanni Alves denominou de “experiência de precarização”, a qual se constitui de outros dois tipos de experiência elaborados por

Thompson (1963) em que em seus estudos, sobre estas Alves (2010) nos clarifica, experiência percebida como sendo aquela em que ocorre a exposição dos relatos da vida dos sujeitos e/ou agentes assalariados e que caminham ao que Marx denominou como “consciência social” ou também chamada de consciência de classe. Já a experiência vivida, diz respeito às regularidades do ser social, que em sua maioria são advindas de causas concretas e se dão independentemente da consciência ou mesmo das intencionalidades do sujeito, diferentemente da anterior está se além à experiência vivida pela classe que dá concretude aos processos, tendo como causa a materialidade das atividades, nesse sentido, ocorre uma tendência de pressionamento da consciência, que, de acordo com a grande maioria dos processos não pode ser suprimida por ideologias que condicionam e configuram o metabolismo social.

Finalmente, no que tange a denominada “experiência de precarização” o autor nos apresenta tratar-se de uma simbiose de ambos os processos anteriores, somando-se ainda os processos de precarização, tendo como elemento constitutivo a insegurança da classes, no caso brasileiro, se deu em virtude a introdução do projeto neoliberal condicionando a um novo metabolismo social dado através da constituição deste, uma vez que possui como base de seus processos a ampliação e intensificação da força de trabalho, bem como o desmonte de coletivos e representação sindical e a flexibilização e desregulamentação da seguridade jurídico trabalhista, evidenciando um precário mercado de trabalho em que a instabilidade dos postos anda junto a porta do desemprego, assim, promove-se a subordinação da classe. Sendo, portanto, um conjunto de elementos que configuram a precarização do trabalho e com isso atingem a classe dos trabalhadores brasileiros, alterando o metabolismo social do país.

A lei 12.009 de 29 de julho de 2009, regulamenta a profissão de entregadores ao exercício de atividades profissionais como “mototaxistas” no transporte de passageiros e em entrega de mercadorias os também denominados “motoboys”, na qual faz disposições sobre regulação e outras providências da profissão. Embora seja uma profissão com regulamentação recente a mesma já existe há tempos, no entanto, este marco trata-se de uma verdadeira conquista aos profissionais de entregas, contudo, se faz necessário evidenciar que os avanços nos anos posteriores foram poucos, ao passo que a modalidade de entregadores por meio de aplicativos ainda não se encontra regulamentada.

Desse modo, buscamos apreender e compreender as experiências de precarização do trabalho através da articulação desses processos apresentados, entendendo que são determinantes à dinâmica de trabalho e bem como propendem a ser hegemônicos na consciência social dos trabalhadores.

A empresa Ifood - “Viver é uma entrega”

Criada em 2011, Ifood (2020) é uma empresa brasileira iniciou seus serviços como startup, posteriormente logo no ano seguinte ocorre a criação do site e aplicativo pelos quais começaram a realizar as entregas, com grande crescimento desde sua criação, chegando a atingir a marca de 1 milhão de pedidos em 2015, no ano seguinte esse número foi quase triplicado, já em 2019 atingem a marca dos 20 milhões de pedidos, com a abrangência de mais de 1000 cidades por todo o território brasileiro, com mais de 39 milhões de pedidos por mês.

Dentro da dinâmica da empresa existem duas modalidades que os entregadores podem optar, sendo elas a “independente” também popularmente conhecida como “nuvem” ou a “OL” - Operador Logístico, sobre a primeira a empresa nos informa tratar-se daqueles considerados independentes, como o próprio nome pressupõe, e sobre suas atividades “possui autonomia para realizar suas entregas como, quando e onde quiser” (IFOOD, 2020). Este são também a maioria dos trabalhadores que utilizam a plataforma, segundo a empresa constituem 90% de seus entregadores. Já no que se refere a segunda modalidade os “OL” que são assim denominados em decorrência do vínculo que possuem, ou seja, uma empresa que possui um contrato com o Ifood e organiza as atividades destes entregadores de modo que o entregador “OL” tem relação com está empresa, mas não com a Ifood, a qual afirma não promover nenhuma ingerência nessa relação.

As experiências dos trabalhadores diante da precarização, um paralelo da realidade: análise das entrevistas

Para melhor compreender a experiência de precarização a qual estão submetidos os trabalhadores apresentados neste estudo, serão analisados alguns

eixos estruturantes que os condicionam esse processo para, deste modo, buscar o entendimento acerca de como eles percebem a influência dessas condicionantes em suas vivências.

A análise parte do cenário de desemprego, um dos elementos introdutórios para a adesão a esta modalidade de trabalho, uma vez que este é responsável por alterar a relação entre os sujeitos, intensificando o temor no ambiente de trabalho já que o medo em perder o emprego se torna constante entre a classe trabalhadora e a vulnerabilidade destes indivíduos também, além é claro, do receio daqueles que estão desocupados em permanecer nesta condição.

Contudo, há uma questão intrínseca presente no modo de produção capitalista que é também um dos mecanismos responsáveis por essa situação, uma vez que a configuração deste se torna decisiva aos processos produtivos e, sobretudo, na vida daqueles que vivem da venda de sua força de trabalho, assim, para se exemplificar a dinâmica dessa relação, trechos das entrevistas realizadas durante esta pesquisa serão apresentadas:

“[...] muitas pessoas trabalhavam em fábrica e tinham sua renda fixa que foram dispensadas se refugiou para esse ramo de delivery então com isso eu concluo que tá sendo uma válvula de escape muito boa.”
(Entrevistado 2 - usuário da modalidade “nuvem”)

Ao trazer a informação que muitas pessoas foram dispensadas de seus postos formais de trabalho, é possível identificar na fala do entrevistado o mecanismo que o sistema se utiliza para a manutenção de seu poder, o que corresponde ao que Marx (2013) denominou de “Exército de Reserva”, isto é, o sistema se dispõe de um contingente populacional que cumpre um papel de regular o preço da força de trabalho e fornecer ao capital um “depósito inesgotável de força de trabalho disponível” (MARX, p.718, 2013), ou seja, cria-se uma massa de trabalhadores desocupados e sobrantes aos detentores do meio de produção para que assim consiga configurar os postos aos seus interesses.

Outro ponto a ser destacado nessa colocação é quando o mesmo menciona aqueles que perderam seus postos formais de trabalho atuavam em ambiente fabril, sendo este mais um dos componentes dados por esse mecanismo, pois, a formação deste corpo de desocupados tem um grande crescimento após a terceira revolução

industrial também conhecida como revolução técnico científica informacional, responsável pela introdução de um maquinário o qual permitiu a automatização de grande parte dos processos produtivos e, assim, na paulatina desconstrução destes ambientes. Desta forma, ocasionando a redução da força de trabalho necessária e com ela a destituição dos postos de trabalho, sem que no entanto houvesse seguridade aos trabalhadores e/ou projetos que visassem reinseri-los sem prejuízo às novas dinâmicas, visto que já se premeditava o uso destes na composição deste “exército de reserva”. Observa-se, portanto, que tal dinâmica é permanente e contínua, pois o entrevistado traz isto em suas colocações.

Identifica-se deste modo uma característica comum entre os entrevistados, a situação de desemprego anterior ou mesmo a já pregressa ocupação de postos informais, sobre isto observa-se a seguir a fala de alguns entrevistados:

“Não, eu saí do meu serviço com carteira assinada em junho do ano passado para começar a fazer estágio obrigatório, e eu saí do estágio agora em abril né com a pandemia e foi a alternativa que achei para não ficar parada né.” (Entrevistada 1- usuária da modalidade “nuvem”).

“Não, anteriormente não estava trabalhando formal, estava desempregado, estava há um ano já.” (Entrevistado 2 - usuário da modalidade “nuvem”).

“[...] eu olhava carro na rua, agora tenho isso. Fazia um ano e pouco já (desempregado).” (Entrevistado 4 - usuário da modalidade “nuvem”).

Fica evidente nas respostas acerca de suas situações pregressas o quanto o sistema capitalista se atribui de mecanismos que atuam no controle dos postos de trabalho e na colocação de seus interesses sobre estes trabalhadores, levando-os à subordinação pela aceitabilidade das condições precárias que lhes são impostas, assim, permeados de instabilidade e receio são continuamente desmoralizados profissionalmente, quando não descartados como qualquer outra mera mercadoria. Constituindo-se dessa forma, em uma associação constante de flexibilidade e incerteza das ocupações. Sobre esse processo Pontes (2017) assinala:

Evidentemente, o desemprego é a ameaça maior para a população privada das condições de existência. Ele continua sendo a expressão mais clara do

despotismo do capital, maneira de disciplinar enormes massas de seres sociais, e deriva de dois processos principais: a permanência de expropriações, produzindo mais seres necessitados de vender força de trabalho em concorrência com os “empregados”, e a introdução de maquinaria e tecnologia, que dispensa força de trabalho. (FONTES, 2017, p.48).

Acrescenta-se a este processo a posição do Estado frente às determinações e observa-se que este se coloca em uma prática muito mais abstencionista do que atuante de suas responsabilidades para com as necessidades da população, isto se identifica tanto em sua adesão à política neoliberal quanto em sua contínua articulação com capital e seus interesses, a exemplo tem-se os recentes processos de desregulamentação e perda de direitos promovida com as denominadas “reformas”, e ainda a atuação do Estado nestes moldes tende a promover também a naturalização dos processos precarização, sobre isso Alves (2010) elenca:

O Estado e suas agências – e a lei, os regulamentos, as prescrições – são o ponto no qual se procura apagar as determinações de classe, impondo como “necessárias”, “naturais” ou “incontornáveis” as exigências do capital frente ao restante da população. Mas o Estado não existe fora e acima das contradições de classe concretamente existentes. Ele atua ex ante apoiando e ampliando as condições de expansão para o capital, aplainando os obstáculos legais. Atua também ex post, seja na legalização das práticas empresariais que ignoram as leis de maneira massiva, seja frente às reivindicações concretas dos trabalhadores, quando admite alguns freios às formas mais drásticas, introduzindo modalidades de amenização política das condições precárias de trabalho ou do desemprego. (ALVES, 2010, p.9).

Assim, a intervenção intercorre de maneira fragmentada ou mesmo com isenção para com as necessidades da população, pois a naturalização da constituição dos processos precários e desgastantes leva à sucumbência de ações que promovam reivindicações, além de uma verdadeira atuação interventiva, ou seja, que lhes proporcionem seguranças trabalhistas e, sobretudo, que assegurem a estabilidade e qualidade em seus nos postos.

Deve-se então romper com essa lógica da mera condição que Antunes (2015) denominou “sujeito-mercadoria”, de modo que, para que não ocorra maiores processos de subordinação do trabalhador ao capital o Estado deve ser o promotor de ações efetivas de mediação bem como aportes legais que assegurem os direitos e segurança daqueles que vivem da venda de sua força de trabalho.

Isso posto, partiremos para um outro eixo também presente nas vivências destes trabalhadores: a condição de trabalho que está também relacionada ao que foi anteriormente apresentado, visto que, a aceitabilidade e sujeição a determinantes

incertas e melindrosas são dadas pelo perpétuo temor ao desemprego. A condição de trabalho tem se tornado uma problemática ainda maior após os intensos processos de flexibilização da atividade produtiva e dos desmontes das regulamentações. Segundo Marx (2013), é em sua prática que o homem se revela, portanto, entender os elementos se faz imprescindível para apreender as ocorrências dos processos, para ilustrar tal afirmação, serão apresentadas a seguir experiências de nossos entrevistados no que diz respeito seus entendimentos sobre estes processos.

Ao serem questionados como se vêem em sua atual condição de trabalho, as seguintes respostas foram dadas:

“Então haha (risos), é, eu reconheço que é uma exploração, a gente tem a falsa ilusão de que trabalhar em aplicativos de entrega de comida a gente tem liberdade, né? por questão de horário que a gente faz nossos horários, até mesmo nos termos de uso do próprio ifood (empresa), né. Eles colocam que a gente é nosso próprio chefe e que tem essa condição mas na verdade é uma falsa ilusão de que a gente tem a liberdade né, porque na verdade a gente não tem porque é aquela coisa se a gente não trabalhar a gente não ganha, então a gente tem a liberdade de escolher ganhar ou não.” (Entrevistada 1 - usuária da modalidade “nuvem”).

Observa-se na fala da primeira entrevistada que a apreensão sobre as condicionantes que a cercam é percebida, quando ela identifica estar em uma situação de exploração mesmo que por vezes a própria empresa que se utilize de mecanismos de cooptação e envolvimento dos entregadores para vislumbrarem uma condição de autonomia no exercício de suas funções, contudo, como a mesma salienta, essa condição não se revela na realidade das ações de modo que a exploração se faz tão presente fazendo com que a denominada autonomia propagada restrinja a liberdade dos usuários em apenas suprir a necessidade de sobrevivência. Nesse sentido Agnes Heller (1968) discute: Constata-se, pois, um processo de homogeneização e redução das necessidades do ser social que trabalha, “que deve privar-se de todas as suas necessidades para poder satisfazer uma só, manter-se vivo”. (HELLER, 1968, p.65 *apud* ANTUNES, 2018, p.163).

A nova configuração do trabalho traz consigo novas formas de subordinação dos trabalhadores e desta forma, a autonomia defendida pela empresa se faz também no uso outros elementos discursivos, como é o caso do empreendedorismo, ou seja,

sendo o trabalhador empreendedor, ele tem independência para gerir suas ações como bem entender, no entanto, a colocação acima já demonstra como isso verdadeiramente se dá na prática, o que ocorre então é mais uma vez a intensificação de subordinação destes trabalhadores, sobre isto Antunes (2018), discute:

Um grupo cada vez mais minoritário estará no topo dos assalariados. Entretanto, a instabilidade poderá levá-lo a ruir a qualquer oscilação do mercado, com seus tempos, movimentos, espaços e territórios em constante mutação. A esses se somam ainda uma massa de “empreendedores”, uma mescla se burguês-de-si-próprio e proletário-de-si-mesmo. (ANTUNES, 2018, p.33).

Entende-se nesse sentido que na nova configuração capitalista, o trabalhador é levado a máxima subordinação de tal maneira que suas necessidades são reduzidas à mera sobrevivência, prevalecendo em contrapartida as necessidades vorazes de reprodução do sistema, seu fortalecimento e expansão de dominação sobre estes trabalhadores, por outro lado, outro entrevistado nos apresenta uma concepção diferente dos processos quando afirma:

“Ah, em vista de muitos outros trabalhos que eu já fiz é muito boa.” (Entrevistado 3 - usuário da modalidade “OL”).

Na colocação acima citada o entrevistado se diz satisfeito com a ocupação atual, isso, sob o parâmetro de ser melhor que outras ocupações anteriormente exercidas, ou seja, nesse sentido ele demonstra que já exercia ocupações precárias e acredita que a ocupação atual possa oferecer alguma vantagem em vista de suas experiências passadas e deste modo a exploração da mão de obra com condições precarizadas passa a ser “vista com bons olhos”. A precariedade passa então a ser elemento constitutivo da sociabilidade, com a naturalização dessa configuração, assim, mesmo que não lhe ofereça qualidade e não atenda às suas necessidades a ocupação independentemente das condições, indiretamente passa a lhes ser requerida, desde que não esteja sujeito à desocupação.

É importante neste ponto destacar outro elemento estruturante do processo de precarização destes trabalhadores, sendo está relacionada aos meios de produção, isto porque para a realização de quaisquer dessas atividades, é necessário que o trabalhador disponha de um meio, ou seja, a empresa irá requerer que eles possuam instrumentos que possibilitem a efetividade das ações, podendo ser esses instrumentos de uso individual ou coletivo, sobre este último cabe salientar a sua

intensificação em decorrência da ampliação de meios para o desenvolvimento do sistema capitalista, passando as atividades e relações de trabalho a caminhar para uma dimensão mercadológica, dinâmica essa que pode ser percebida com a introdução de modelos de produção sob os quais preconizavam a fabricação em massa, de modo a garantir maior rapidez na produção das mercadorias e consequentemente, a maior geração de lucros.

Ainda sobre isto, considerando que a sociedade capitalista é composta por duas principais classes a denominada burguesia e o proletariado, sendo os primeiros os detentores dos meios e também compradores da mão de obra do segundo grupo. Para tanto, o sistema de produção capitalista utiliza-se continuamente de mecanismos para a sua manutenção, como o avanço de tecnológico e as novas formulações das relações de trabalho caracterizadas ao que autores denominam a nova morfologia do trabalho, dada principalmente em virtude de processos de flexibilização e desregulamentação pelos quais promovem a disseminação de processos produtivos que vão de encontro a estes interesses e também na reprodução deste sistema, essa simbiose é promovida principalmente por meio de uma visível redução do corpo operário visto que ocorre a automatização dos meios de produção.

Destaca-se ainda com importância, o aumento da concentração e centralização de capitais nas últimas décadas, de modo que a propriedade capitalista na contemporaneidade alcança sua magnitude nos processos, mas não só, segundo Virginia Fontes (2017), a propriedade capitalista passa também agora a ser entendida no funcionamento dos meios de produção e na gerência da força de trabalho, ou seja, as propriedades não estão exclusivamente concentradas nos meios de produção de maneira concreta, mas em toda relação envolta nesse processo, muito porque os avanços tecnológicos contribuíram nesse sentido, como é o caso deste trabalhadores que se encontram vinculados a uma plataforma. Ainda assim, segundo a autora, neste caso, os empresários tendem a se apropriar, agora mesmo que não de forma direta, dos meios pelo quais estes trabalhadores exercem suas atividades, dessa forma ela esclarece tal afirmação ao fazer a menção de um outro aplicativo que segue a mesma dinâmica da Ifood, em que salienta:

Uber não é proprietária direta das ferramentas e meios de produção (o automóvel, o celular), mas controla ferreamente a propriedade da capacidade de agenciar, de tornar viável a junção entre meios de produção, força de trabalho e mercado consumidor, sem intermediação de um “emprego”. A

empresa detém, juntamente com outras grandes empresas ou proprietários, a propriedade dos recursos sociais de produção. (FONTES, 2017, p.56).

Vê-se, portanto, que há ainda os encargos para obtenção e manutenção de seus próprios meios para a concretude de suas ações de trabalho, isso tanto aos equipamentos destinados à entrega em que é necessário que se faça a compra, bem como a manutenção dos demais equipamentos ficam às custas do próprio trabalhador, isentando-se a empresa de quaisquer possíveis custos e se eximindo das responsabilidades quando dispõe algumas medidas para tal em seus “termos de uso”, como a cláusula que destacamos a seguir:

14.3. As Partes são autônomas e independentes entre si e cada uma é inteiramente responsável pelos seus custos operacionais, despesas, taxas, contribuições e tributos relativos à manutenção de suas atividades. (IFOOD, 2020).

Pode-se confirmar essa dinâmica através do que alguns entrevistados reportam sobre o funcionamento desta:

“Não, no Ifood não, nois compro.” (Entrevistado 4 - usuário da modalidade “nuvem”).

“O Ifood se eu não me engano, teve um evento do Ifood que vários motoboys conseguiram a bag né que a mochila para carregar a comida, conseguiram gratuitamente mas tem no site do ifood ai tem que pagar, e eu no meu caso eu não ganhei eu comprei, e celular por nossa conta, internet por nossa conta, o suporte para colocar o celular por nossa conta, e se eu não me engano teve alguns motoboys que ganharam também jaqueta não sei se cê já viu algum andando aí é uma jaqueta vermelha com logo e aquele negócio que brilha lá amarelo essa é a jaqueta do Ifood teve também alguns que ganharam e a gente agora por questão da pandemia o ifood está fornecendo kit com máscara e álcool em gel inclusive o carro fica parado ali acabei de ver as mocinhas ali e a gente recebe é aparece um aviso de que tá havendo a distribuição e ai a gente aceita como se fosse uma corrida normal e ai a gente recebe por essa corrida e retira o kit então é isso que o Ifood fornece o resto é por nossa conta.” (Entrevistada 1 - usuária da modalidade “nuvem”).

Contudo, outro entrevistado apresenta elementos com similitudes aos supracitados mas com ressalvas que merecem destaque, segundo este, relata ter de comprar o equipamento para entrega, no entanto, referente aos equipamentos de proteção individual (EPI), neste caso com enfoque como medida protetiva contra o novo coronavírus, contudo o mesmo nos apresenta que na realidade a entrega deste

equipamentos ocorreu de forma tardia e relaciona que somente houve a efetivação destas ações em função de organizações de reivindicação que ocorreram na capital do estado de onde se localiza o município em que ocorreu a entrevista com dispõe:

“A bag a gente mesmo que tem que comprar. [...] Então veja bem, relativo a isso vou novamente frisar a relação da pandemia porque anteriormente não era fornecido nenhum tipo de material para o trabalho porém devido a pandemia agora, agora como teve uma greve recente na capital do estado em São Paulo aqui no interior veio agora, eles tão fornecendo álcool em gel e as máscaras para gente utilizar mas anteriormente isso não, visto que a pandemia já tem acho beirando uns três meses, noventa dias e só agora eles começaram a distribuir os equipamentos entendeu?”. (Entrevistado 2 - usuário da modalidade “nuvem”).

Considera-se que o atraso na entrega nos equipamentos de segurança individual demonstra a negligência ou mesmo total desprezo para com a saúde dos entregadores, tendo em vista a atual condição pandêmica e ao potencial risco que o vírus oferece contra a vida da população, se é imprescindível a utilização destes para que o profissional não seja exposto à doença em questão, visto que esta pode comprometer não somente a atividade de trabalho, mas também a vida pessoal destes.

Nesse sentido o capital passa a configurar seus mecanismos de forma expandida, neste caso, o intermédio da produção ocorre apenas pela plataforma, haja vista que nesse processo ocorre também a ampliação da subordinação da massa de trabalhadores, onde até mesmo para a reprodução de suas atividades quem passa a ter que arcar com as despesas para tal é o próprio trabalhador e mesmo contra a sua saúde, sobre isto Fontes (2017) argumenta:

Os proprietários dessas coisas (no caso, automóveis) são facilmente expropriáveis. O próprio desgaste dos automóveis – sem falar da saúde dos motoristas – fica inteiramente a cargo dos trabalhadores. [...] A empresa distancia-se da vida concreta e faz questão de ignorar as condições de vida dos trabalhadores, assegurando-se um custo próximo de zero para maquinaria, matéria-prima (combustíveis, reparos, renovação da frota) e da própria força de trabalho. (FONTES, 2017, p.57).

A expropriação pode também ser percebida em outras falas trazidas pelos trabalhadores os quais tem de arcar com os manutenção dos meios e ainda com os prejuízos ocasionais a seguir verifica-se isto:

*“Não é só fura pneu, mais é só nós memo (sic) por nossa conta.”
(Entrevistado 4 - usuário da modalidade “nuvem”).*

*“Já fui roubado, não tive amparo da empresa ficou às minhas custas. Para arrumar não, para montar a moto, né, um prejuizozinho grande... Então a minha moto foi roubada na Santa Terezinha, era um domingo por volta das 11h20, dois indivíduos, um armado, anunciaram o roubo e então levaram a moto ficou um prejuízo um pouco grande entre R\$ 2500,00 a 3000,00 para comprar todas as peças e montar a moto de novo, mas nada que trabalhando a gente não conseguisse resolver, foi assim, no começo foi difícil, mas depois a gente se acostuma com as coisas que acontecem. Os motoboys fizeram uma vaquinha deram um monte de peça, o pessoal da loja de moto também, montaram a moto de graça, deram mais algumas peças e foi uma ajuda bem grande. O lfood infelizmente ele não ajudou, mas acho que a maior parte não é nem culpa do lfood a culpa é dos próprios bandidos que roubaram a moto, claro que se o lfood soubesse, tivesse como eles ajudassem seria muito bom, mas infelizmente não fizeram.”
(Entrevistado 3 - usuário da modalidade “OL”).*

No que se refere à colocação do entrevistado 3, percebemos dois elementos distintos, o primeiro deles é claro: a negligência da empresa para com os entregadores, a qual se exime de sua responsabilidade alegando a ausência de vínculos e usufrui de tal argumento para elevar a exploração dos trabalhadores.

Sobre a fala do entrevistado 4 é importante ressaltar que este realiza as entregas como “bikers”, ou seja, por meio de uma bicicleta, este adendo é necessário pois, embora a categoria de entregadores via aplicativo ainda não seja regulamentada, a de motoboys é, e para tanto, constitui-se de elementos e aparatos que viabilizem e promovam a seguridade de entregadores e as regulações de trânsito previstas aos motociclistas, o que não ocorre com os entregadores “bikers”, isso porque não se encontram na categoria de ciclistas, ou seja, estes se encontram ainda mais à margem das regulações e acesso efetivo de seguridades, além de, como menciona o mesmo, serem os entregadores, responsáveis também por arcar com as despesas para a manutenção de seu meio.

Têm-se portanto neste cenário, o trabalhador que não se enxerga em posição de explorado, pois passou por um verdadeiro risco e teve um grande prejuízo sendo que não obteve qualquer custeio ou amparo da empresa, onde ainda considerou que

se essa pudesse “ajudar” seria importante, ou seja, além de não ter clareza quanto a sua real condição de explorado, caminha para o esquecimento de garantias e direitos que deveriam estar presentes nessa relação de trabalho, ou ainda, pela quase que inexistência de tais aparatos nas atuais dimensões de trabalho que o faz apreender a responsabilidade como um favor e, portanto, nesse caso sem a necessidade de obrigatoriedade desta para com ele.

Diante da dimensão da alta lucratividade que a empresa dispõe como fora exposto no início deste capítulo, demonstrando não somente como a mesma deveria arcar com as responsabilidades, como também quanto tem disposição econômica para tal. Contudo, o entrevistado fala sobre a importância da solidariedade de classe tendo demonstrado em suas palavras a união dos entregadores como papel decisivo para que o mesmo conseguisse recuperar os prejuízos tidos com o roubo sofrido durante uma de suas entregas, de modo que pudesse voltar às suas atividades, sobre este ponto se falará mais profundamente adiante.

É possível observar a ampliação dos processos de precarização também no plano material, isto é, os meios para a realização das atividades, o trabalhador é quem passa a ter de dispor dos bens, além de arcar com a manutenção do mesmo, e se, por ventura nesse meio tempo sofrer algum prejuízo de grandes proporções ainda sim ocorre de ficar aquém de quaisquer amparos da empresa, cabendo a esta neste caso apenas viabilizar as atividades indiretamente através da ação alheia. Dessa forma, cabe ao trabalhador apenas o ônus de suas ações e ainda permeado de incertezas econômicas e do permanente temor ao desemprego que por isso ratifica o aumento de desalentados.

Quando não há ocorrência de prejuízos aos meios, essa dinâmica pode também se fazer presente na qualidade de vida, ou no caso, na falta de qualidade de vida destes trabalhadores, o que conseqüentemente contribui para a exposição de maiores riscos, podendo estarem também mais passíveis de sofrer acidentes. Cabe ainda enfatizar a dinâmica de empresa nesse sentido, no caso da empresa Ifood ocorre uma verdadeira pressão pela realização das atividades, pois, o não cumprimento das entregas, ou o não aceite da corrida, dentre outras motivações que são impostas, pode levar ao bloqueio da conta do usuário, ou seja, além de em grande maioria não amparar efetivamente o trabalhador, a intercorrência deste fato pode lhe

causar temor não somente pelos riscos, mas também pela incerteza de manter-se vinculado a plataforma. Essa relação pode ser percebida na colocação de alguns entrevistados quando indagados sobre a temática:

“Então comigo mesmo no meu caso não, não ocorreu nenhum acidente graças a deus tô passando ileso aí, mas posso falar por alguns colegas meus já, que tipo assim o trabalhador que trabalha com o lfood ele não tem nenhum amparo tipo se você sofrer um acidente você não tem vínculo nenhum com a empresa entendeu você que tem que arcar com as suas despesas, a manutenção também.”
(Entrevistado 2 - usuário da modalidade “nuvem”).

“Uma torção no pé no meio do expediente, daí inchou e tive que vir embora, não dava para trabalhar mais, perdi o resto da semana de trabalho. [...] Pois não tem (amparo da empresa), só para covid, eu nem quis reportar o aplicativo pois se não daria como acidente e eles me bloqueariam. Sorte que tinha outro motoboy conhecido por perto e ele pode finalizar a corrida pra mim. [...] Você também pode colocar a solidariedade da classe, eu precisei dos meus colegas e eles se prontificaram a interromper suas corridas pra me ajudar, nós somos muito unidos nessa parte, não largamos nenhum colega na mão.”
(Entrevistada 1 - usuária da modalidade “nuvem”).

À medida que processo de subordinação se alarga, mesmo que a empresa alegue não estabelecer relações de vínculos, isso fica notório quando a entrevistada 1 se acidenta ainda que levemente, ela se vê sujeita a não notificar a plataforma temendo maiores danos junto à empresa, pois ao acioná-la poderia trazer consigo empecilhos como o bloqueio do trabalhador de modo que o mesmo não pudesse exercer suas funções por prazo indeterminado, vê-se portanto que o trabalhador acaba por “aceitar” as condicionantes, ou seja, os riscos que eles mesmo conhecem.

Considera-se pois, que a lfood ao estabelecer que os entregadores são os únicos responsáveis por todos e quaisquer riscos, deixa de levar em consideração que eles estão expostos à diversos tipos de riscos que não dependem exclusivamente de seus cuidados tendo em vista que os mesmos estão sujeitos a eventuais riscos praticados por terceiros, como embriaguez, excesso de velocidade, desconhecimento da legislação, furtos, assaltos, entre outros riscos em que a empresa deveria procurar assegurar aqueles que prestam esse tipo de serviço para ao menos conservar a sua existência. Assim, tendo o entregador que assumir os ônus e incertezas para a execução das atividades, implicando ainda sobre a saúde dos mesmos e,

consequentemente, em seu adoecimento laboral, haja vista que a exigência por produtividade e o temor pelos bloqueios indevidos tem grande influência no aumento da intercorrência de acidentes.

As precárias condições de trabalho contemporâneas exibem a inexistência de proteção trabalhista, bem como cobertura previdenciária e até mesmo fraco poder reivindicatório uma vez que a categoria não possui uma regulamentação para tal. Destaca-se ainda sobre a perda do poder reivindicatório, pois este direciona a discussão para outro elemento que será visto a seguir adiante.

No âmbito da precarização, a destituição de coletivos e de representação dos trabalhadores que se institui pela a exacerbação da individualidade se faz valer em todas as dinâmicas da vida do trabalhador, isto é, no aspecto social, político, ideológico e cultural e que à vista disso conduziram ao que Alves (2010) denominou “Dessubjetivação de classe”, ou seja, todas essas dinâmicas passam intercorrer através da perda da memória pública, desse modo, processos históricos e a massiva implementação de políticas neoliberais, incidiram em derrotas da classe trabalhadora, além de intensos processos de dessubjetivação da classe que passa a agir na restrição ou mesmo eliminação ao desenvolvimento da consciência da luta de classes, consequentemente, sobre a coletivação e união dos trabalhadores. Ou mesmo ainda nas palavras de Alves (2010) sobre este: “O processo da dessubjetivação de classe é produto da destruição do passado” (ALVES, 2010, p.11).

Na contemporaneidade, com o capitalismo globalizado ocorre uma reconstituição de modelos de produção dentre os quais se destaca o Toyotismo, sobretudo em um de seus mecanismos constituintes ao que Alves (2010) denomina “captura de subjetividade” daqueles que vivem da venda de sua força de trabalho, o qual ocorre através de alguns processos flexibilizados e/ou fragmentados, desde a formação de equipes sob a ótica do “colaborador” como acima destacado, com a atribuição de metas em sua maioria e a flexibilização também da remuneração. Pois assim, através da fragmentação dos processos e do rompimento da subjetividade mediante a dinâmicas de envolvimento, pode-se operar livremente sob o processo de produção e de redução também do trabalho vivo, de modo que ocorra a mera venda da força de trabalho como mercadoria.

Desse modo, a fragmentação e destituição dos processos coletivos implica na fragilização e desolidarização dos trabalhadores de um para com o outro, bem como em suas ações combativas e reivindicatórias e nos processos de formação de consciência de classe. Sobre estes Alves (2010) nos recorda: “Por isso a luta contra o capital é a luta contra o esquecimento” (ALVES, 2010, p.12). A seguir será apresentado, a fala de uma entrevistada sobre como está observa esse processo na dinâmica da empresa e com isso em sua atuação:

“[...] eu considero que por conta dessa questão do score né incentiva uma competição porém não tem o que faça, não é que assim eu vou conseguir sair na frente da pessoa não é algo que tá ali no próprio sistema, se o rapaz, se a pessoa ali tem o score mais alto que o meu ele vai ter mais corridas e assim tem uma coisa, não sei se você sabe que no Ifood é que tem dois tipos de entregadores no Ifood, não sei se você já ouviu falar é Nuvem e OL, e quando eu entrei no Ifood, eu entrei num grupo do whatsapp que eu percebi essa desavença, essa coisa entre nuvem e ol. O que é nuvem, nuvem é um entregador que ele faz seu próprio horário, ele não depende de nada, ele não tem horário para nada ele faz seu horário, ele recebe ali as corridas dele, ele trabalha o quanto ele quiser, ele liga a hora que ele quiser, desliga a hora que ele quiser Ol não eu não sabia disso quando eu entrei, fiquei sabendo depois, que o Ol é quase um funcionário do Ifood, porque? porque ele tem horário para ligar e horário para desligar, então ol trabalha das onze a onze, ele folga uma vez por semana e um domingo no mês então ele é um funcionário, ele não tem a liberdade de horário que nem o nuvem tem e o que eles colocam (ifood) a quem é ol recebe mais corrida ganha mais mas na verdade eu já ouvi falar muito que né essa questão não é bem assim porque tem nuvem que consegue fazer bastante corrida e tira um dinheiro bom e “ol” que não então. Então eles tem essa rixa de falar “ol” falar que não gosta porque o cara que é nuvem tá correndo mais que ele e no grupo que participei já vi de nuvem, né, porque eu sou nuvem falando de “ol” que tem que tomar cuidado com as coisas que fala tem a divisão sim porque a “ol” eles tem uma liderança né, que a ol eles tem uma liderança então tudo que acontece eles tem reunião eles reportam para a liderança eles tem uma coisa assim separado não que eles não conversem com nuvem conversam mas por exemplo tem um grupo só de “ol” e um grupo só de nuvem entendeu?” (Entrevistada 1 - usuária da modalidade “nuvem”).

Na argumentação desta entrevistada é possível perceber como mais uma vez a empresa se utiliza de meios para subverter o entregador à sua lógica, embora conceitue que não há a diferenciação entre as modalidades ou mesmo incentive esse discurso o que se verifica e a existência de determinados “benefícios” para uma dessas modalidades soma-se a isto a dinâmica do score (pontos) a qual não é

apresentada formalmente pela empresa, mas está presente na fala dos entrevistados, está se refere a atribuição de mais corridas para aqueles que mais se submeterem as metas propostas. Isso pode ser identificado também nos processos de coletivização da classe, como apresenta a entrevistada, ocorre a fragmentação dos trabalhadores por modalidade e de suas representações, pois, apenas a modalidade *Operador Logístico* possui uma liderança, assim a organização e reivindicações não alcançam todos os trabalhadores.

Essa configuração demonstra a construção de um novo metabolismo social que reestrutura as empresas configura com implicância sobre o sujeito coletivo, o qual se vê cada vez mais atrelado a novas medidas que buscam enfraquecer a importância do direito coletivo de trabalho e desestruturar organizações de representatividade, ocasionando na perda da força de negociação e reivindicação das classes, constituindo-se em novas formas de consentimento dos trabalhadores.

Por outro lado, percebe-se também nas falas da entrevistada em um outro momento a associação entre a categoria dos entregadores, notório também em outras falas mencionadas no presente estudo em que se percebe que, apesar da empresa estimular a concorrência e competitividade entre os pares, isto mesmo que de forma mascarada de modo a promover a individualidade e desarticulação da classe, verifica-se ainda sim, uma crescente união entre a classe de modo a assegurar melhores condições de trabalho, as quais a empresa exime-se de disponibiliza. A seguir observamos esses processos:

“[...] então tem essa diferença sim, porém com toda essa questão essa divisão não só assim dentro dos entregadores de food mas dentro da classe mesmo de motoboys eu vejo uma coisa muito bacana que é a como é que fala de ser prestativo que um precisa do outro entendeu? e a gente por estar no mesmo barco a gente se entende então por exemplo teve um rapaz que ele faz entrega de bicicleta que ele teve que a bicicleta dele foi roubada então o que aconteceu a galera os entregadores ali se reuniram tanto de bike quanto de moto fizeram uma vaquinha e compraram uma bike para ele. Se por exemplo um motoboy a moto dele quebra em algum lugar da cidade ele joga lá no grupo “galera tô precisando de uma força aqui” o motoboy que estiver mais próximo vai lá e ajuda então tem essa sabe, nessa parte eles são muito bacanas eles se ajudam mesmo outro dia eu tava parada esperando uma corrida ali próximo ao mc donalds um rapaz parou e falou “moça tá tudo bem? cê precisa de ajuda?” então assim quando um precisa do outro a gente se ajuda de verdade então acho isso muito bacana, questão de trabalho de trampo que aparece ai para entregar

particular faço parte de um grupo que eles jogam lá no grupo “preciso de motoboy” (estabelecimento fixo) vai compartilhando vai se ajudando então tem essa questão do de dentro do lfood dessa diferença, mas na classe dentro da, na classe mesmo de entregadores de motoboy tem essa união que eu acho bem bacana.” (Entrevistada 1 - usuária da modalidade “nuvem”).

Percebe-se que este processo de colaboração entre os pares acaba ocorrendo em virtude da desresponsabilização do Estado para com a garantia de subsídios que atendam às necessidades dos trabalhadores. Entende-se que a organização e colaboração entre a classe é imprescindível para a sua regulação, no entanto, verifica-se que esta ocorre dentro da categoria principalmente como um meio para driblar as precárias condições de trabalho em que estes se encontram.

Dessa forma é importante evidenciar a questão da consciência de classe, pois, mesmo que não ocorra uma articulação sobre esse viés necessariamente, ele pode ser tido como elemento constitutivo para criação de espaços que levem a esse sentido, visto que, as vivências são fundamentais para o sujeito se reconhecer pertencente como classe. Sendo esta decisiva para mudanças efetivas na sociedade e consequentemente nas relações de trabalho.

Ao passo que outros dois entrevistados avaliam que há tanto a colaboração entre a classe quanto consideram que a empresa não estimula a concorrência mesmo com as condicionantes elencadas anteriormente citadas, isso ocorre sobretudo, por causa do processo de naturalização das relações desgastantes e da subordinação. Ao que se segue:

“Então, na verdade eu não vejo muito como a empresa mas entre nós mesmo, há mais a colaboração que a competitividade que o aplicativo não mostra muito esse termo de competitividade tipo de ter um nível mais alto ou um nível mais baixo entendeu?” (Entrevistado 2 - usuário da modalidade “nuvem”).

“Há a colaboração eu acho que assim, a classe dos motoboys é muito unida tão sempre querendo ajudar o outro. A empresa incentiva um ajudar o outro inclusive eles mesmo pedem se precisar de ajuda para avisar o outro se comunicar.” (Entrevistado 3 - usuário da modalidade “OL”).

Adiante, pode-se analisar outra transformação dada nas relações de produção, sendo elas: a jornada de trabalho e a expropriação do tempo. Assentado no desenvolvimento tecnológico o sistema produtivo buscou como um de seus pilares a dinamicidade das atividades, haja vista, que a automatização dos processos garantiria a otimização do tempo para a execução das tarefas, nesse sentido, a massa de trabalhadores vislumbrou mais tempo livre para a realização de suas atividades para além do trabalho, no entanto, o que se verificou foi que, para a realização das atividades nesta dinâmica foi se necessário a ampliação da substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto e a intensificação da produção, ou seja, nesse viés ocorreu a desocupação de postos e a intensificação das atividades, visto que a dinamicidade permitiu a maior geração de lucros. Soma-se a este o que Marx (2013) denominou de “divisão social do trabalho”, a qual apresenta que a sociedade é constituída por classes sociais em que a burguesia detém da centralidade das riquezas advinda do trabalho da classe proletária, a tendência desse processo é a ampliação do tempo livre se dê apenas para os primeiros.

Ainda sobre a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto observa-se não somente a automatização dos processos produtivos, mas também o aumento do trabalho excedente e acumulado pelo capital em que as ações e organizações estão fundadas na lógica de transferência dos valores de uso pelos valores de troca, sabido que os valores de uso são criadores de coisas socialmente úteis a desarticulação deste para como o trabalhador promove então o não reconhecimento do sujeito sobre sua produção, pois, o trabalho desassociado de seu sentido fundante passara a ser “[...] sinônimo de trabalho abstrato, trabalho estranhado e fetichizado.” (ANTUNES, 2015, p.103).

É nesse contexto que se insere os trabalhadores estudados nessa pesquisa, a propagação da autonomia na gestão dos horários sucumbe ao passo que acabam por trabalhar muito mais que aqueles que possuem carga horário fixa, pois assim conquista melhor remuneração, tendo em vista suas baixas rendas oriundas e suas precárias atividades. A seguir vemos como estes abordam este aspecto:

“Então veja bem, é no aplicativo do Ifood existem duas modalidades de emprego ou você é fixo do Ifood que tem que cumprir horário ou você é a nuvem que trabalha esporadicamente você liga e desliga o aplicativo quando você quer, porém tem aquilo da demanda se você

não logar o aplicativo muito tempo quando você loga não vem entrega pra você então você tem que passar bastante tempo logado e sim ultrapassa oito horas de trabalho com certeza. (sobre o máximo que já trabalhou) Das 10h da manhã às 20h da noite dá 13 horas, isso né? 13 horas!” (Entrevistado 2 - usuário da modalidade “nuvem”)

“Ah eu faço meus horários, eu só nuvem eu fico das 11h até 20h da noite. É, ultrapassa.” (Entrevistado 4 - usuário da modalidade “nuvem”)

“Eu faço meus horários porém tem a questão do final da semana que a demanda aumenta então no fim de semana eu acabo ficando mais tempo né na rua mais tempo na rua logada porque sempre vai chamar mais principalmente no domingo, o domingo é um dia que chama bastante o dia inteiro, das 11h às 22h (média de tempo) ficou à disposição mesmo do aplicativo mas assim não fico assim direto eu ainda não tenho essa paciência que eles têm de ficar o dia inteiro para rua não eu vou pra casa eu almoço por conta da faculdade também eu estava indo para casa fazer as coisas da faculdade assistir aula porque não dava pra ficar o tempo todo a disposição né também tenho a minha vida então eu faço meu horário mas tem a questão da demanda sim que aumenta principalmente no domingo e já teve vez assim por exemplo no dia das mães que caiu num domingo eu fiquei das 11h às 23h então eu não fui pra casa eu não passei o dia das mães com a minha mãe eu não almocei, foi o dia que eu mais corri bem que eu consegui fazer cem reais então era uma corrida atrás da outra então esse dia eu fiquei muito muito cansada e pode parecer que não mas cansa, a gente costuma falar que o pessoal deve olhar e achar que a gente tá passeando né entregador não tem trabalho não mas tem e é difícil cê ficar o dia inteiro na rua não tem onde ficar não tem onde sentar às vezes cê tá com fome não pode ir para casa cê precisa ir no banheiro não tem onde ir no banheiro cê tá com uma mochila nas costas que querendo ou não depois no final do dia suas costas está arregaçada então é complicado.” (Entrevistada 1 - usuária da modalidade “nuvem”)

Sobre as colocações, destaca-se a fala da entrevistada 1 na qual fica evidente esse processo aqui elencado, por um lado, o sistema busca reduzir o tempo de produção, mas por outro, intensifica a atividade produtiva para maior geração de maisvalia. Ao que se verifica a redução só ocorre em sua vida pessoal, pois à medida que o capital não pode se desvencilhar completamente do trabalho, demanda-se mais tempo de trabalho.

Sobre isto verifica-se novamente outra contradição por parte da empresa, pois em seus “termos de uso” (considerando que o entregador deve aceitar todas as

condicionantes de forma omissa para poder fazer uso da plataforma) dispõe na clausula 2.4 parágrafo terceiro que: “(iii) não exige disponibilidade e, tampouco, periodicidade do Entregador para a execução das atividades de entrega, sendo que o Entregador tem autonomia e independência para realizar entregas se e quando desejar.” (IFOOD, 2020). Mas, o que mesma não menciona é que suas contínuas condicionantes que levam a sujeição e extrapolação das horas de trabalho, bem como o alargamento de tempo disponível à plataforma.

Nesse sentido, não ocorre o aumento da autonomia e da liberdade tanto propagadas pela empresa, muito pelo contrário, o que acontece é a apropriação real de todo o tempo pela mesma, dessa forma os avanços tecnológicos não estão sendo usados para reduzir a jornada de trabalho e gerar emprego, na prática o que tem ocorrido é a extensão das jornadas de trabalho, assim o trabalho ocupa cada vez mais tempo da vida do trabalhador, sendo a tendência tornar a totalidade do tempo em tempo de trabalho.

Este aspecto direciona assim a outro ponto de discussão, a expropriação do tempo livre, este tempo que deveria ser destinado ao descanso acaba por ser reduzido também a mera venda da força de trabalho, isto pois, a apropriação deste pelo sistema é algo economicamente rentável, ainda mais na contemporaneidade sob a égide do regime de acumulação flexível, têm-se observado a ampliação dessa dimensão, a da conversão de tempo de não trabalho em tempo de trabalho para atender continuamente as prerrogativas de mais lucro. Nestes moldes, o tempo também passa a ser tido de forma “flexível”, ocasionando em sua intensificação, aceleração e ampliação do tempo de trabalho como elementos constitutivos dos processos produtivos.

O trabalhador passa então a ser responsabilizado na subtração de seu tempo livre para responder as dinâmicas do capital, bem como, para buscar atender suas necessidades efetivamente, tendo em vista que a precarização do trabalho lhes atribui baixo rendimento por suas atividades. Nestes termos, vê-se a experiência elencada pelo trabalhador abaixo:

“Ah sente né, porque eu saio de casa cedo e volto só tarde. Nem tenho (lazer) Ah, tenho quando nós desliga o aplicativo, vamo supor, fala assim “hoje eu não quero trabalhar” ai eu desligo ai eu não trabalho ai

eu fico em casa mais cada dia que trabalha é um dinheiro a mais.” (Entrevistado 4 - usuário da modalidade “nuvem”)

“Então, se você escolhe trabalhar muito não tem muito contato familiar porque cê fica mais pra rua do que em casa, então praticamente cê só vai embora para tomar banho, comer, fazer as necessidades pessoais mesmo.” (Entrevistado 2 - usuário da modalidade “nuvem”)

“Na minha família, olha na minha família eu não digo porque a minha mãe entende, ela sabe né, às vezes, por exemplo, eu tenho o compromisso de levar a minha mãe no trabalho, aconteceu de semana passada eu tá na farmácia só parei na farmácia para comprar um remédio e já ia levar ela para o trabalho e tocou pra mim aí eu falei para ela “olha eu vou ter que pegar corrida e eu acho que você vai ter que ir junto comigo, ai ela falou assim mas aí você vai me atrapalhar, ai eu falei então tá bom então eu deixo você e depois eu faço a entrega” ai eu deixei a minha mãe com a entrega nas costas e deixei ela depois fui levar pro cliente, então isso acaba atrapalhando um pouco que às vezes cê tem um compromisso ali, eu tenho mais problemas com a questão dos meus amigos mesmo, por exemplo, no final de semana eu marquei alguma coisa com alguém, aí a pessoa tá lá me esperando aí eu falo “puts eu ainda tô aqui, tô trabalhando, tô fazendo entrega, eu vou chegar mais tarde” então assim às vezes as pessoas não entendem. Sábado eu tava na festa na casa de um amigo meu eu falei assim “gente agora eu vou ter que sair porque eu vou trabalhar depois eu volto” e ninguém queria que eu fosse “não fica aí você já trabalhou bastante, fica aí amanhã cê trabalha”, a eu falei assim “gente não é assim que funciona, é porque eles não estão nessa condição, então eles não sabem como funciona, eu falo: gente eu estou desempregada eu dependo disso e hoje é sábado eu tenho que trabalhar não tem como, sábado é alta demanda não tem como eu desligar o aplicativo e ficar aqui numa festa. E as pessoas não compreendem aí eu sai vim trabalhar e as pessoas ficavam mandando mensagem “já ta vindo? já ta vindo?... Eu falo: gente não sei o que passa na cabeça deles que é uma coisa fácil que é uma coisa simples que não é porque na verdade não é que eu sou viciada em trabalhar, né, e realmente você entra nessa quando você vê cê não percebe cê já tá mergulhado naquilo, cê já tá nessa condição de exploração total, você já não vive mais para você, já não tem tempo para você para sua família, para seus amigos, você chega em casa você só quer descansar você não quer sair, fazer outra coisa então nessa condição atrapalha mas com a minha família não por mais que eu passe menos tempo com eles isso é.” (Entrevistada 1 - usuária da modalidade “nuvem”)

Ao contrário da atual configuração, o tempo disponível do ponto de vista do trabalho voltado para produção de coisas socialmente úteis e necessárias, propiciará

a eliminação de todo trabalho excedente acumulado pelo capital e voltado para a produção destrutiva de valores de troca. Desse modo, o tempo disponível controlado pelo trabalho e voltado para a produção de valores de uso – e tendo como consequência o resgate da dimensão concreta do trabalho e a dissolução da sua dimensão abstrata - poderá instaurar uma lógica societária radicalmente diferente da sociedade produtora de mercadorias. E será capaz de uma vez mais, evidenciar o papel fundante do trabalho criativo – que suprime a distinção entre trabalho manual/trabalho intelectual que fundamenta a divisão social do trabalho sob o capital e por isso capaz de construir em plataforma de uma atividade humana emancipada.

Entre os trabalhadores e suas criações se instala uma relação de exterioridade. Em suas representações e suas *Weltanschauungen* (“visões de mundo”) eles não são sujeitos criadores das coisas. São, ao contrário, as coisas que são mestres de seu destino. Vivem em sua opacidade densa, no constrangimento, e, muitas vezes, na angústia. (SPRUCK, 2005, p.199).

Em tal contexto salienta-se o último elemento que será analisado, no qual busca-se de compreender qual é o entendimento destes trabalhadores sobre as principais mudanças ocorridas nas regulamentações que os assegura (reformas trabalhista e previdenciária), uma vez que estas impactam sobremaneira na sua atuação profissional e sua vida. Assim as seguintes respostas foram dadas pelos entrevistados:

“Ah, é um mal necessário, não mudou muito na classe do motoboy assim, não teve grandes mudanças assim. Assim, claro que pode melhorar como todas as classes podem melhorar, mas tem coisa pior hahaha.” (Entrevistado 3 – usuário da modalidade “OL”) (grifos nossos)

“Nada moça (entendimento), (risos) ah, eu não sei te informar te falar eu nem lembro, nem leio sobre isso.” (Entrevistado 4 – usuário da modalidade “nuvem”)

Ressalta-se aqui que não há acordo com a utilização do termo “reforma” apesar desta ter sido usada na entrevista, teve por objetivo facilitar o entendimento da questão proposta. Isto porque, pressupõe-se com o termo reforma mudanças em um sentido de melhoria, no entanto, diante do que tem sido aqui exposto e de todo o processo de apreensão dessa dinâmica essas reformas se dão na realidade um ataque aos direitos conquistados pelos trabalhadores, sendo o termo “reforma” um elemento constitutivo do processo, uma estratégia discursiva utilizada para aliciar grande parte da população e assim camuflar o real sentido das reformas.

Compreende-se deste modo que essas se deram pela insatisfação do capital e dos grandes empresários com as regulações existentes e assegurados (ou que eram) pela justiça do trabalho, combinada a todos os processos de luta gerados pelos trabalhadores contra a exploração desmedida da força de trabalho. Nesse sentido, as mudanças refletem no caso à desejo insaciável do capital para a obtenção de lucros.

O desconhecimento dos dois trabalhadores acima citados também revela um elemento importante para dinâmica desse sistema: a do processo de alienação do trabalho, para tanto, busca-se resgatar a percepção de trabalho alienado através da noção marxista para que se apreenda todas as questões que estão envoltas a este, para Marx (2013), alienação refere-se a algo alheio, estranho, ou seja, é o processo mediante o qual o sujeito objeto se separam. Ela está presente tanto no processo produtivo, ou seja, na separação entre o produto e o produtor, onde o trabalhador não mais se reconhece em seu labor e torna-se apenas ferramenta para a reprodução capitalista. Quanto na relação do ser social, isto é, não apenas na mercadoria, mas também na cultura, em sua forma de viver, na linguagem, no conhecimento, na relação para com os outros, enfim no processo histórico. Ainda sobre este último, se dá principalmente por meio de práticas tidas como uma espécie de controle social, que são exercidas para garantir a legitimidade e aceitabilidade dos processos manipulatórios que a alienação produz, de modo que para que estes processos de dominação ocorram passam paulatinamente a serem refinados pois para assim se garante a adesão por estes quase que de maneira sublime. Por fim estes processos determinam, pois, uma consciência alienada, incapaz de compreender a sociedade e de buscar transformá-la.

O desconhecimento dos trabalhadores não só é decisivo para a efetiva implementação das mudanças nos processos, as quais conseqüentemente incidiram sobre sua atual ocupação, como ainda podem lhes causar ainda mais prejuízos futuros. Há um antiquíssimo provérbio latino diz “direito não socorre os que dormem”, com tal citação é possível entender os processos que cercam os trabalhadores, ter consciência é determinante, não se pode viver dormindo, sobretudo, quando as determinações ocasionam em relações cada vez mais precarizadas de suas atividades. Faz-se necessário portanto, afirmar que a acessibilidade ao entendimento é elemento decisivo para a construção de uma sociabilidade fundada na ontologia do

trabalho, com a produção de coisas socialmente uteis e de caráter verdadeiramente transformador.

Algumas colocações dos trabalhadores entrevistados trouxeram consigo outros elementos constitutivos desse processo ao que se observa as seguintes falas:

“Reforma trabalhista, então isso aí já entra sobre leis, né? Como eu posso dizer para você que o aplicativo não dá nenhum amparo em relação a trabalho assim que eu falo, de você ter direito a uma aposentadoria, alguma coisa assim, eu mesmo por conta própria resolvi abrir um MEI que é o micro empresário individual que eu pago uma taxa por mês e com isso contribuindo para a minha previdência, né poder ter um direito de aposentar.” (Entrevistado 2 – usuário da modalidade “nuvem”).

Com tal colocação pode-se perceber que estão ocorrendo tais mudanças, neste caso, salientamos a “Reforma da Previdência”, promulgada em 12 de novembro de 2019, que dentre as principais mudanças trazidas dispõe sobre o aumento no tempo de idade mínima para contribuição tanto em repartições públicas quanto privadas; criação de tempo mínimo de contribuição; mudança no cálculo do benefício, dentre outras que impactam diretamente na vida do trabalhador brasileiro. As mudanças no geral levam ao aumento massivo da contribuição, além do que para que se obtenha 100% de aproveitamento do benefício é necessário praticamente uma contribuição interrupta.

A prática de prestação de serviços é uma relação que vem sendo exercida entre empregador e empregado há algum tempo, a exemplo disso, agora também por meio do Micro Empreendedor Individual (MEI), funciona da seguinte forma: aquele que adere a tal categoria passa a ser isento de tributos federais, por outro lado, deve pagar uma taxa mensal para receita federal e deste modo poderá ter acesso a alguns benefícios, dentre eles a aposentadoria. Assim como o entrevistado anteriormente citado, demais trabalhadores e trabalhadoras informais vislumbram o MEI como uma possibilidade de regularizar sua situação, e com isso poder ter acesso à benefícios os quais não obteriam em razão de sua ocupação, o que não fica evidente é que por de trás destes benefícios ocorre de fato a precarização das relações de trabalho, a adesão ao MEI vem substituindo a formalização dos postos e com ela eleva-se o nível de desproteção do trabalhador.

A posição em que este entrevistado se encontra demonstra como está à margem dos direitos, por atuar em ocupação informal não possui registro e nem contribui diretamente para a previdência social e se vê condicionado a buscar outras formas para que como o mesmo afirma “poder ter um direito de aposentar”. Dessa forma, a “reforma” da previdência tende a fomentar o crescimento na adesão desse tipo de programa, haja vista que estes “empreendedores” se encontram tão precarizados que buscam uma forma de ao menos amenizar os efeitos das reformas e assim ao menos tentar tornar possível a aposentadoria.

“Ai meu Deus! hahaha O que eu entendo sobre reforma trabalhista é a retirada dos direitos mesmo, né. Que o empregador tá com todo poder ali sobre o empregado,, né que eles falam que é como que fala? Servidor, né? não sei mudou o nome agora até que não fala mais empregado e assim o estado não nos ampara, né?! De jeito nenhum então é nós por nós mesmos. Então é a reforma da previdência o que eu vejo é que eu não vou me aposentar eu e mais toda a juventude pessoas da minha idade da minha geração e eu olho para essa situação e eu vou ser bem sincera eu não tenho muita perspectiva no país que a gente vive não, eu tô terminando a minha faculdade não sei o que vai ser de mim depois que eu terminar a faculdade, a gente tem uma falsa ilusão de que quem graduação vai conseguir um emprego vai ter um emprego bom mas eu não vejo dessa forma principalmente porque na minha área né a minha profissão em sua maioria quem emprega é o estado então a questão de prestar concurso de focar naquilo de estudar então eu vejo assim depois que eu terminar a faculdade eu vou ter que continuar trabalhando eu vou ter que continuar buscando o meu sustento como é que eu vou arrumar tempo para me dedicar aos estudos para poder passar num concurso então eu me preocupo muito com esse tipo de coisa e eu não vejo assim que eu vou sair da faculdade já atuando eu não acredito nisso porque eu estou vendo as condições do momento que a gente vive e o Estado tá enxugando muito o serviço público né a questão dos concursos é uma coisa mal vista então assim eu olho isso como algo muito difícil tanto pra gente quanto para as gerações que estão por vir então é uma retirada total dos direitos e as pessoas não tão enxergando dessa forma tem pessoas que reconhecem sim a qual classe pertencem tem pessoas que entendem a situação mas eu vejo que a maioria tá alienada porque o que a gente tá vivendo é algo assim absurdo então eu acho que se a população em sua maioria tivesse consciência do estrago que tá sendo feito né eu acho que todo mundo ia para a rua todo mundo ia parar o que tá fazendo imediatamente e vamo (sic) todo mundo para a rua vamo (sic) todo mundo lutar vamo (sic) brigar porque na verdade o povo não reconhece a força que tem né o povo não reconhece o trabalhador não reconhece a sua condição pra ele um salário de R\$ 1500,00 por mês carteira registrada com alguns direitos é algo que já tá bom ele não reconhece aquilo como uma exploração então eu sei lá eu olho para o Brasil e falo “meu deus haha, o que vai ser da gente?” (Entrevistada 1 – usuária da modalidade “nuvem”).

Com a fala da entrevistada acima percebe-se problemáticas para além do que fora indagado, em um primeiro momento fica notório em sua resposta o quanto ela se percebe como explorada, e que as principais mudanças regidas sobre o país lhe compreende e tem se mostrado decisivas no alcance aos direitos e demais benefícios, pois teme não conseguir ter acesso a estes de forma integral e efetiva como outrora. Ao que leva a discussão para outro ponto ainda mais profundo, a sucumbência de perspectivas e sonhos, dentro do sistema capitalista, observa-se que este promove a classe trabalhadora uma dupla opressão, tanto em a incessante exploração que condiciona este a busca pela garantia ao menos da sobrevivência quanto conduz a perda de perspectivas para além desta.

Em suas colocações a entrevistada demonstra isto, pois vê-se fadada ao reducionismo de suas ações, muito porque não tem garantias reais que sustente a manutenção desta, devido à perda de direitos e conseqüentemente da precária condição de trabalho que a leva mera reprodução do capital. Contudo, percebe-se também em sua contribuição que as mudanças não ocorrem somente no âmbito trabalhista, mas também em sua vida e na dos demais trabalhadores, que tendem a perceber-se cada vez mais se ver invisibilizados de uma verdadeira sociabilidade humana, pois até mesmo esta passa a sucumbir dentro da lógica do sistema. Diante disso entende-se que o rompimento com esse tipo de relação é de suma importância para que a sociabilidade verdadeiramente livre se dê, e com ela que as perspectivas e sonhos da vida para além trabalho, e que assim se eleve a qualidade de vida e da auto-satisfação, além é claro do trabalho em seu sentido fundante para que as relações contemplem assim as reais necessidades dos trabalhadores.

Pode-se portanto, diante de todo o exposto neste trabalho afirmar que os processos desencadeados dos eixos aqui discutidos, que flexibilização e precarização do trabalho alocados em contínuas desregulações sociais indicam um processo de apagamento das conquistas obtidas pelos trabalhadores, essa dinâmica age sobre determinações sociais que afetam a coletividade e ocasionam o desenraizamento do aspecto fundante do trabalho e o despertencimento da natureza das relações sociais, assim, tende-se a levar essas relações obscurecidas em favor da produção e prevalência a dominação capitalista e o resultado disso é a banalização e descartabilidade da vida humana, uma vez que a força de trabalho é tida como mera mercadoria.

Considerações Finais

“O momento que vivemos é um momento pleno de desafios.

Mais do que nunca é preciso ter coragem.

É preciso ter esperança para enfrentar o presente.

É preciso resistir e sonhar.”

(Marilda Yamamoto)

Diante da pesquisa realizada foi possível apreender de forma profunda os processos produtivos na sociedade brasileira sob a égide do modo de produção capitalista, sendo este, o responsável pelas principais mudanças das relações de trabalho que identificou-se que na sociedade contemporânea, especialmente nas duas últimas décadas onde ocorreram fortes transformações, tais como: a adesão à política neoliberal, o processo de reestruturação produtiva e, conseqüentemente, a desregulamentação e condução à postos de trabalho cada vez mais informais, flexíveis e precários.

De acordo com o que fora tratado nos dois capítulos deste estudo, o entendimento dos processos que levam aos retrocessos das relações de trabalho requer a compreensão dos mecanismos que impulsionam o mundo trabalho e demonstre o verdadeiro sentido das transformações ocorridas. Neste sentido, pode-se discorrer sobre a precarização do trabalho na sociedade brasileira com um recorte aos cenários dos entregadores de comida via aplicativo, onde tal realidade evidenciou-se através de suas experiências e de todo contexto a qual estão sujeitos a reproduzir. Assim, percebe-se que estão, portanto, intrinsecamente ligados à questão social, uma vez que os processos desiguais são criadores de postos de trabalho sob estas condições.

Pode-se afirmar por meio das verificações obtidas no processo de construção desta pesquisa, que as transformações ocorridas no âmbito do direito trabalhista que outrora prometiam a modernização das relações de trabalho culminaram na realidade em inúmeros retrocessos frente as conquistas que tinham os trabalhadores. Foi, portanto, possível observar que as reformas trouxeram a viabilização e a intensificação

dos processos produtivos e também a desregulamentação de direitos e seguridades, deixando os trabalhadores aquém de suas necessidades.

A indagação que dá título à essa pesquisa, demonstrou que a auto gestão propagada pela empresa reduz a liberdade e a mera sobrevivência, uma vez que as precárias condições de trabalho não possibilitam verdadeiramente a autonomia dos processos produtivos, vê-se, pois, trabalhadores sujeitos a expropriações de todas as ordens, ou seja, nas condições de trabalho propriamente ditas, ao seu tempo livre e até mesmo as suas perspectivas de vida.

Evidencia-se, deste modo a sociabilidade a qual se defende, sendo esta aquela que busca a alteração da lógica produtiva, para que esta por sua vez, ocorra voltada à produção de valores de uso ao invés de valores de troca, ou seja, para a produção de coisas socialmente úteis, com ela a redução das jornadas de trabalho, e com isso a criação de mais tempo livre para que o trabalhador se desenvolva em todos os sentidos, sendo assim capaz de empreender também a desfetichização das formas dominantes presentes no ideário contemporâneo, para tanto concordamos com Antunes (2018), quando relaciona a ontologia do ser social como mecanismo impulsionador para mudanças nesse sentido, em suas palavras: “[...] o ser social ontologicamente ainda capaz de virar uma nova página da história.” (ANTUNES, 2018, p.109).

E assim, para a construção de tal processo a intervenção efetiva dos profissionais de Serviço Social se faz imprescindível uma vez que estes estão inseridos na atuação direta com as mazelas dadas pelas expressões da questão social, dentre elas a expropriação dos meios de reprodução da classe trabalhadora. Desse modo, entende-se a importância do profissional na aproximação dos diferentes segmentos da classe trabalhadora de modo a elaborar propostas consistentes em resposta às necessidades, ao fortalecimento e o acesso aos direitos e a emancipação dos trabalhadores.

Espera-se que este estudo, contribua com a discussão que se propôs e também como o elemento constitutivo para a superação da lógica de subordinação ao capital. Contudo, as colocações dispostas não esgotam em si mesmas, mas propõe que ocorram novas pesquisas as quais partam da análise das relações propostas por esta, e assim, se promova a construção da sociabilidade aqui defendida.

Referências Bibliográficas

ALVES FILHO, Manoel. 'Reforma Trabalhista Representa retrocessos ao século XIX'. Jornal da Unicamp, Campinas, p.1, 30 jun.2017. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/06/30/reforma-trabalhistarepresenta-retrocesso-ao-seculo-xix>. Acesso em: jun./2020.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2. ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

_____. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório. O novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. 2010. Disponível em: http://www.giovannialves.org/artigo_giovanni%20alves_2010.pdf. Acesso em: out 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** : ensaio sobre a metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. Da Era Vargas a Lula: Caminhos e descaminhos da legislação trabalhista no Brasil. Pegada, v.7, n.2, p.83-88, 2006. Disponível em: <http://adrianonascimento.webnode.com.br/disciplinas/direito%20e%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20social/>. Acesso em: jul/2020.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **O Privilégio da Servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital, 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: Como fazer entrevistas em Ciências Sociais. Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC, Santa Catarina, v.2, n.1, p. 75, jan/jul. 2005. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br>>. Acesso em: mai./2020.

CORDEIRO, Wolney de Macedo. **A Regulamentação das Relações de Trabalho Individuais e Coletivas no âmbito do Mercosul**. São Paulo: LTr, 2000.

DENZIN, Norman K., LINCON, Yvonna S. *O planejamento da pesquisa qualitativa*. Porto Alegre: Penso, 2006.

DRUCK, Garça. Trabalho, precarização e resistência: novos e velhos desafios?. Caderno CRH, Salvador, BA, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

DUARTE, P. H. E. Desemprego estrutural e a problemática da informalidade. Revista da ABET, Paraíba, PB, v.13, n.2, p.202, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/25672>. Acesso em: jul.2020.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FILGUEIRAS, Luiz Antonio Mattos. **A história do plano real: fundamentos, impactos e contradições**. São Paulo: Boitempo, 2000.

FONTES, Virgínia. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. Marx e o Marxismo, v.5, n.8, jan/jun 2017. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220/177>. Acesso em: out 2020.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Editora Nacional, 2005.

HARVEY, David. **O neoliberalismo – história e implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

KREIN, J. D. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. Tempo Social, São Paulo, v.30, n.1, p. 77-104 jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082>. Acesso em: mai/2020.

_____. (org.) **Reforma trabalhista no Brasil: promessas e a realidade**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

MAEDA, Patricia. Contrato zero-hora e seu potencial precarizante. In: ANTUNES, Ricardo (org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. São Paulo: Boitempo, 2019.

MARTELLO, Alexandro. Nova lei trabalhista deve gerar mais de 6 milhões de empregos, diz Meirelles. G1, Brasília, 30 out. 2017. Economia, p.1.

MARTINELLI, M. L. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. 2. ed. São Paulo: Veras, 2012.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARX, Karl. **O capital**. Livro 1. Trad. Rubens Enderle. 1.ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. p.326-327.

MÉZÁRO, István. 1930 A teoria da alienação em Marx. Trad. Isa Tavares. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 2006.

MAZZEO, Antonio Carlos. **Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa**. 3. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método da teoria social**. In: BOSCHETTI, Ivanete Salete (orgs.). Serviço social: diretos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS, 2009.

NUPES, Núcleo de Pesquisa Econômico-Sociais da Universidade de Taubaté, *Emprego e Desemprego em Taubaté em abril de 2019*. Disponível em:

<https://unitau.br/noticias/detalhes/3809/pesquisa-do-nupes-aponta-maior-taxa-dedesemprego-em-taubate/>. Acesso em: abr/2020.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A história econômica do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.

RAMALHO, J. R. Precarização do trabalho e impasses da organização coletiva no Brasil. In: Antunes, R. et al. (Orgs.), *Neoliberalismo, Trabalho e Sindicatos: Reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1997.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SPRUCK, J. **A noção de trabalho em Karl Marx**. In: MERCURE, Daniel; SPURCK, Jan (orgs.) O trabalho na história do pensamento ocidental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, p. 189-211.

TRIVANOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

APENDICE

1. Como você enxerga sua condição de trabalho atual?
2. Anteriormente estava trabalhando com contrato formal, registro em carteira?
Se não a quanto tempo se encontrava desempregado?
3. Qual sua relação com os colegas de profissão? Você considera que a empresa incentiva a colaboração ou a competição?
4. Quanto ao equipamento necessário para as entregas a empresa é quem fornece?
5. Você já sofreu algum acidente ou prejuízo em serviço? Se sim qual foi o amparo da empresa nesta ocorrência?
6. Em sua rotina de serviço você é quem faz seus horários ou você trabalha de acordo com a demanda? E nesta rotina você ultrapassa a carga horária de um trabalho formal?
7. Como a rotina do seu trabalho impacta na sua família?
8. Você considera que as reformas ocorridas na economia/sociedade impactam diretamente em seu trabalho? De que forma?
9. O que você entende sobre reforma trabalhista e previdenciária?

ANEXO A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

O Sr.(a) está sendo convidado(a) a participar como voluntário(a) da pesquisa **A ascensão do trabalho informal e o uso de aplicativos: Autogestão ou Superexploração?**, sob a responsabilidade do pesquisador **Juliana Alves Barbosa**. Nesta pesquisa pretendemos “entender as novas relações de trabalho decorrente do uso de aplicativos, bem como avanços do modo de produção Capitalista na promoção de políticas neoliberais seus interesses e assim compreender de que forma essas políticas e mudanças impactam a vida do trabalhador e na intensificação e exploração de sua mão de obra”, por meio de utilizaremos uma abordagem qualitativa, com a aplicação de entrevista semi estruturada que tem por sua constituição um roteiro abertas e fechadas que serão gravadas através de um celular com gravador mp3 e será mantida por sigilo. A análise dos dados se dará pelo método de triangulação que se compõe das narrativas obtidas, do contexto sócio histórico cultural, e a apreensão teórica da pesquisa.

Há benefícios e riscos decorrentes de sua participação na pesquisa. Os benefícios consistem em contribuir para o desenvolvimento de conhecimento científico e na intervenção de Assistentes Sociais que atuam e junto a esses profissionais e os riscos destacamos que os riscos em relação a sua participação na pesquisa e estão relacionados a possíveis inibições em participar da entrevista e/ou sensibilização (emocional) diante as perguntas durante a entrevista. Entretanto para evitar que ocorram danos as dúvidas serão esclarecidas com o intuito de proporcionar a entrevista, conforto e segurança, bem como se houver necessidade haverá encaminhamento a rede assistencial para acompanhamento dos participantes envolvidos nesta pesquisa, respectivamente. Caso haja algum dano ao participante será garantido aos mesmos procedimentos que visem à reparação e o direito à indenização.

Para participar deste estudo o Sr.(a) não terá nenhum custo nem receberá qualquer vantagem financeira. O Sr.(a) receberá o esclarecimento sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para recusar-se a participar e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido pelo pesquisador, que tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. O(A) Sr.(a) não será identificado em nenhuma fase da pesquisa e nem em publicação que possa resultar. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia

será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor(a). Para qualquer outra informação o(a) Sr.(a) poderá entrar em contato com o pesquisador por telefone (12) 98142-8994 (inclusive ligações à cobrar) ou e-mail juliana-alves@hotmail.com.

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, o(a) Sr.(a) poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UNITAU na Rua Visconde do Rio Branco, 210 – centro – Taubaté, telefone (12) 3635-1233, e-mail: cep@unitau.br. O pesquisador responsável declara que a pesquisa segue a Resolução CNS 466/12.

Rubricas:

pesquisador responsável _____ participante _____

Nome do pesquisador _____

ANEXO B – CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade _____ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa “**A ascensão do trabalho informal e o uso de aplicativos: autogestão ou superexploração?**”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações sobre a pesquisa e me retirar da mesma sem prejuízo ou penalidade.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

_____, _____ de _____ de 20__.

_____ Assinatura do(a) participante.



Departamento de Serviço Social
Rua Visconde do Rio Branco nº22
Taubaté – SP CEP: 12020-040
Telefone: (12) 3621.8958 FAX: (12) 3621-8958
Email: ssocial.unitau@gmail.com

**TRABALHO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - 2020**

PARECER AVALIATIVO

Título: A ascensão do trabalho informal: autogestão ou super exploração?	
Estudante: Larissa da Silva Chisti	
Membro da Banca/CRESS: Juliana Alves Barbosa de Sousa – CRESS: 36098	Categoria: Professor(a)

Lari,

Falta-me palavras para descrever a qualidade do seu trabalho, sua inteligência, dedicação e compromisso.

Você com seu jeitinho tímido tem muito a conquistar, sua capacidade teórica e de apreensão da realidade é excepcional.

Sei da sua luta em produzir um trabalho que contemplasse a teoria e a prática, por isso a sua “ânsia” em realizar uma análise perfeita das narrativas dos entrevistados, e você conseguiu.

Orgulho por fazer parte da sua história e da sua conquista.

Siga em frente... e lembre-se: “Mais esperanças nos meus passos do que tristeza nos meus ombros” Cora Coralina

Estou sempre aqui.

Forte abraços,

Juliana

Juliana Alves Barbosa

Taubaté, 03 de dezembro de 2020.



Departamento de Serviço Social
Rua Visconde do Rio Branco nº22
Taubaté – SP CEP: 12020-040
Telefone: (12) 3621.8958 FAX: (12) 3621-8958
Email: ssocial.unitau@gmail.com

**TRABALHO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - 2020**

PARECER AVALIATIVO

Título: A ASCENÇÃO DO TRABALHO INFORMAL: AUTOGESTÃO OU SUPEREXPLORAÇÃO?	
Estudante: Larissa da Silva Chisti	
Membro da Banca/CRESS: Prof Dra Elisa Maria Andrade Brisola CRESS 21600	Categoria: Professora

O trabalho desenvolvido pela aluna Larissa da Silva Chisti aborda uma temática absolutamente relevante no contexto contemporâneo - o processo de superexploração com o advento de novas tecnologias (aplicativos) e novos modelos de gestão do trabalho.

Do ponto de vista formal, o trabalho é apresentado em linguagem científica; utiliza referenciais teóricos atuais e pertinentes à temática. As partes estão bem articuladas

Apesar da qualidade do material apresentado sugerimos que a autora faça uma revisão de ABNT e gramatical, a fim de que o TG alcance um padrão de excelência.

Do ponto de vista do conteúdo, ressaltamos a qualidade das análises realizadas a partir das narrativas dos sujeitos da pesquisa, fundamentadas no referencial teórico.

No trabalho observamos o quanto a aluna se apropriou de conteúdos estudados nas disciplinas do curso e articulou esse conhecimento em sua pesquisa.

Trata-se de um excelente trabalho de Graduação que merece ser visitado por alunos e profissionais do Serviço Social, mas também por outras áreas do conhecimento.

Professora Dra. Elisa Maria Andrade Brisola

**Taubaté, 03 de dezembro de
2020.**



Departamento de Serviço Social
Rua Visconde do Rio Branco nº22
Taubaté – SP CEP.: 12020-040
Fone: (12) 3625-4240; Fone/fax: (12) 3621-8958 ssocial@unitau.br

UNITAU

TRABALHO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - 2020

PARECER AVALIATIVO

Título: A ascensão do trabalho informal: autogestão ou superexploração?	
Estudante: Larissa Chiti	
Membro da Banca: Tamires de Sousa Arantes	Categoria: Assistente Social
CRESS: 60081 – 9ª Região	

PARECER

Cabe ao assistente social e/ou profissional convidado:

- I. Participar como membro examinador emitindo parecer avaliativo na data da realização da Banca.
- II. Avaliar a contribuição e a importância do objeto pesquisado para o exercício profissional, para a instituição e para sociedade.
- III. Avaliar os objetivos e a metodologia da pesquisa, a análise do conteúdo/dados e o aporte teórico utilizado.

§ único Quando o assistente social convidado for o supervisor de campo, deve também relacionar o envolvimento teórico-prático do aluno com a monografia.

Ao que me cabe avaliar, considero que este Trabalho de Graduação, com muito primor, tras o debate sobre as mudanças no mundo do trabalho e conseqüentemente um novo perfil de trabalhadores, as novas facetas da precarização do trabalho através de um setor crescente na economia brasileira que são os entregadores de aplicativos. O fenômeno denominado de “uberização” do trabalho merece

atenção dos profissionais e intelectuais do serviço social pois se trata daqueles e daquelas que têm as condições de vida mais precarizadas e são usuários dos serviços onde atuamos. Importante também para refletir como este fenômeno atinge o processo de trabalho do assistente social e quais os desafios da categoria diante dessas mudanças . Na dimensão teórico-metodológica o aporte teórico utilizado bebe direta e indiretamente da fonte do marxismo para sua análise, sendo no resgate histórico da formação social brasileira, no surgimento das elites e da classe trabalhadora, nas mudanças das formas de acumulação capitalista e a ofensiva neoliberal que são abordados ao longo desta monografia. Este trabalho é um feliz esforço na contribuição para o conhecimento da realidade e deve também servir para a intervenção profissional.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Adriana', written in a cursive style.

Local/Data: 03/12/2020